

Esta pesquisa contou com o apoio da Fundação Alexandre de Gusmão do Ministério das Relações Exteriores, à qual agradecemos. O CNPq e a FAPESP concederam auxílio parcial.

**GLOBALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO
MERCOSUL: A INTERVENÇÃO DOS SINDICATOS
NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**

1996

Cadernos Cedec nº 53

Tullo Vigevani (coord.)

Colaboradores: Bernardo Ricupero, Fábio de Andrade Abdala, Karina Pasquariello Mariano, João Paulo Veiga

Consultores: Carlos Augusto Gonçalves Jr. e Vicente de Azevedo Marques

Bolsistas do CNPq: Carlos Alberto Michelin, Cleide Lúcia Gonçalves, Ronen Altman, Rosângela Augusta da Silva, Rosana Miyashiro Fahal, Simone Rossi Pugin

CADERNOS CEDEC N° 53

COORDENADOR EDITORIAL

Pedro Roberto Jacobi

CONSELHO EDITORIAL

Amélia Cohn, Eduardo Kugelmas, Gabriel Cohn, Gildo Marçal Brandão, José Álvaro Moisés, Leôncio Martins Rodrigues, Lúcio Kowarick, Marcelo Coelho, Marco Aurélio Garcia, Maria Teresa Sadek, Maria Victoria de Mesquita Benevides, Miguel Chaia, Pedro Roberto Jacobi, Regis de Castro Andrade, Tullo Vigevani e Valeriano Mendes Ferreira Costa

DIRETORIA

Presidente: Amélia Cohn

Vice-Presidente: Pedro Roberto Jacobi

Secretário-Geral: Tullo Vigevani

Tesoureiro: Regis de Castro Andrade

**Cadernos Cedec - Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
São Paulo: Cedec, 1996**

Periodicidade: Irregular

ISSN: 0101-7780

APRESENTAÇÃO

Os *Cadernos Cedec* têm como objetivo a divulgação dos resultados das pesquisas e reflexões desenvolvidas na instituição.

O Cedec é um centro de pesquisa, reflexão e ação. É uma sociedade civil sem fins lucrativos, que reúne intelectuais e pesquisadores com formação em distintas áreas do conhecimento e de diferentes posições teóricas e político-partidárias. Fundado em 1976, com sede em São Paulo, a instituição tem como principais objetivos o desenvolvimento de pesquisas sobre a realidade brasileira e a consolidação de seu perfil institucional como um espaço plural de debates sobre as principais questões de ordem teórica e prática da atualidade. Destacam-se, aqui, os temas dos direitos e da justiça social, da constituição e consolidação da cidadania, das instituições democráticas, e da análise das políticas públicas de corte social.

SUMÁRIO

RESUMO	5
ALGUMAS REFERÊNCIAS CONCEITUAIS	7
A CONSTRUÇÃO DO MERCOSUL.....	10
PARTICIPAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS NO SUBGRUPO DE TRABALHO 11	13
A PRIMEIRA FASE	15
A SEGUNDA FASE	16
A TERCEIRA FASE	19
ATITUDES DOS SINDICATOS METALÚRGICOS NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DO SETOR AUTOMOTIVO	27
A PARTICIPAÇÃO DO SINDICALISMO RURAL NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA REGIONAL DO SETOR DE LATICÍNIOS	37
A PARTICIPAÇÃO SINDICAL NOS FÓRUNS INSTITUCIONAIS	41
CONCLUSÕES	52
BIBLIOGRAFIA	54
ENTREVISTAS.....	58

RESUMO

A pesquisa **“Globalização e Regionalização do Mercosul: A Intervenção dos Sindicatos no Processo de Integração”** teve como objetivo estudar as motivações do movimento sindical no processo de integração entre a Argentina e o Brasil e depois no Mercosul.

Este texto revela a existência de questões não resolvidas e de difícil resolução: a utilização do processo de integração regional para alavancar conquistas sociais é uma forte atração, visível no debate sobre a Carta Social. Por outro lado, interesses concretos nos quais transparecem mais nitidamente custos distributivos desiguais sugerem a presença de recortes nacionais.

Neste sentido a pesquisa e este Caderno discutem, além de questões teóricas e conceituais (coalizões, comércio internacional, custos distributivos), a participação das Centrais Sindicais no Subgrupo de Trabalho-11 do Mercosul, as atitudes dos sindicatos metalúrgicos frente à integração do setor automotivo e o posicionamento dos trabalhadores rurais nas políticas regionais ligadas aos laticínios.

Algumas Referências Conceituais

Toda a análise desenvolvida na pesquisa “**Globalização e Regionalização do Mercosul: A Intervenção dos Sindicatos no Processo de Integração**”, esteve referida a uma questão central: compreender como, em quais condições e por quê os sindicatos vêm respondendo ao processo Mercosul a partir de uma “militância de inovação”¹, se as consequências do processo de globalização (do qual a integração regional é uma dimensão) são negativas para a razão de existência dos sindicatos. Em outras palavras, por que os sindicatos não apresentam um posicionamento simplesmente reativo ao processo de integração?

Para isso discutimos a participação das centrais sindicais no SGT-11 (Subgrupo de Trabalho 11) e as atitudes sindicais do setor automotivo nos processos de integração e a reestruturação do setor de laticínios no contexto do Mercosul.

Verificamos que o Mercosul vem se consolidando em um contexto² de liberalização dos fluxos de comércio e de capitais que, combinados às políticas de abertura da economia e reforma do Estado, provocam fortes assimetrias nos níveis de emprego, pressionam pelo rebaixamento dos direitos sociais e trabalhistas e impactam ainda a capacidade do Estado em intervir nas relações de trabalho de forma a reverter esses fenômenos.

Para entendermos esse posicionamento sindical, emprestamos a formulação da relação custo-benefício elaborada por Rodrik (RODRIK, 1992), onde a relação custo-benefício é uma função da liberalização comercial expressa a partir da seguinte fórmula:

$$\text{RCBP (Razão de Custo-benefício político)} = [P/(G-P)]$$

A razão custo-benefício é a soma das perdas dividida pelo ganho líquido resultado de uma mudança política onde ambos os ganhos (G) e as perdas (P) podem ser, inicialmente, equivalentes.

¹Para Allen (ALLEN, 1990; p. 70), a “militância de oposição” refere-se à “tradicional, defensiva e anti-capitalista militância, incapaz (ou não desejosa) de formular alternativas ao *status quo* capitalista”. Ele define a “militância de inovação” como “o uso da mobilização sindical com o objetivo de formulação de iniciativas propositivas”.

Para ressaltar a distinção entre o simples cálculo do ganho líquido e a formulação, suponhamos que uma determinada política produza um ganho líquido absoluto mas que, ao mesmo tempo, acarrete um efeito distributivo significativo (ou seja, um grande número de ganhadores e perdedores devido ao deslocamento de fatores de produção e variações na renda). Nesse caso, as perdas relativas (P) são maiores do que os ganhos absolutos (G-P); mesmo que a mudança política produza um substantivo ganho líquido, a mudança irá provocar custos políticos superiores devido às disparidades de renda e ao deslocamento de fatores.

Portanto, há um momento em que os ganhos de eficiência econômica resultantes da liberalização comercial passam a não superar os custos distributivos, é a partir desse ponto que a política de abertura econômica acaba trazendo mais desvantagens do que benefícios.

Nossa suposição é que os sindicatos em princípio tendem a se opor a uma política de liberalização já que os custos distributivos podem lhes ser mais elevados. Normalmente, os custos distributivos parecerão mais elevados do que os ganhos líquidos, já que o deslocamento dos fatores envolve decisões no plano microeconômico, às quais a maioria dos sindicatos não têm acesso.

Em nossa perspectiva, uma forma de aproximação à questão das atitudes dos atores sociais frente à integração regional passa pela discussão das atitudes frente ao comércio internacional em geral. Nosso pressuposto é de que a integração regional é parte do tema mais amplo das relações econômicas internacionais. Supomos que a atitude mais ou menos protecionista frente ao exterior, em boa medida, coincidirá com uma atitude mais ou menos favorável à integração regional.

Para desenvolver esse raciocínio utilizamos o modelo de Rogowski (ROGOWSKI, 1989), que introduz a questão dos interesses na formação das preferências dos grupos e classes sociais frente à economia internacional. Este modelo discute as respostas nacionais às flutuações do comércio internacional, que podem ser no sentido de medidas protecionistas ou

²Este contexto é desfavorável aos sindicatos que, em face das dificuldades para fazer frente às consequências da globalização, passaram cada vez mais a voltar a sua atenção para a defesa do emprego e das condições econômicas existentes, dos níveis salariais, das conquistas sociais, etc.

de liberalização econômica³. Neste sentido, a viabilidade da integração regional relaciona-se às expectativas positivas de uma parte dos agentes econômicos e de uma parte dos atores sociais.

O objetivo de Rogowski é chamar a atenção para a relevância de um fator particular na formação de diferentes clivagens políticas: o nível de exposição ao comércio internacional influencia o estabelecimento de diferentes coalizões sociais a nível nacional. Este tipo de estudo pretende avaliar quais são os possíveis impactos de variáveis internacionais nos processos políticos domésticos e, inversamente, qual o papel da política interna na determinação dos posicionamentos internacionais.

A tese central de Rogowski é que as coalizões sociais que se formam frente às diferentes possibilidades de exposição ao comércio internacional se dão de acordo com a distribuição dos fatores de produção tradicionais (capital, trabalho e terra) numa dada sociedade.

Rogowski sugere que a abundância ou escassez dos fatores de produção em diferentes sociedades pode servir para explicar os cursos pelos quais passaram essas sociedades e também para construir cenários de possíveis coalizões sociais que defendam posições diferentes no futuro.

A liberalização comercial beneficia e o protecionismo prejudica os proprietários de fatores de produção que existem em abundância em determinada país. O inverso se dá com os detentores dos fatores de produção que são escassos nessa sociedade: o protecionismo os beneficia e a liberalização os prejudica.

Para Rogowski, os proprietários de fatores de produção beneficiados em cada uma das situações tenderiam a fazer com que sua situação econômica se traduzisse em termos políticos, no sentido de aumentar sua influência no processo decisório.

A formulação de Rogowski é útil para assinalar um caminho de investigação que pode explicar os posicionamentos no campo da política econômica, mas também no campo da luta política. No entanto, não é suficientemente explicativo para as atitudes dos grupos sociais no Mercosul. Assim, acreditamos que devemos adaptar esse modelo de Rogowski, adequando seu enfoque teórico às condições da realidade com a qual estamos lidando.

³Realizamos adaptações no modelo de Rogowski para tratar especificamente de um caso de integração regional.

No caso, bastaria considerar a dotação dos fatores de produção das sociedades que participam do Mercosul em dois níveis: em relação a tudo que é produzido no mundo, como quer Rogowski, e em relação apenas ao que é produzido no bloco regional do Cone Sul. Dessa forma, um fator de produção que pode ser considerado relativamente escasso ao nível internacional, como o capital no Brasil, no quadro do Cone Sul é relativamente abundante.

Outra correção no modelo de Rogowski para a discussão do Mercosul é a importância do papel da burocracia pública, pois excetuando certos grupos da burocracia federal, são poucos os setores ativamente mobilizados com a formação do bloco regional do Cone Sul.

A Construção do Mercosul

No caso do Mercosul, o posicionamento dos atores envolvidos teve dois momentos principais: o primeiro se inicia com a assinatura em 1986, pelos presidentes do Brasil e da Argentina, José Sarney e Raúl Alfonsín, do Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE); e o segundo se abre com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, que criou efetivamente o Mercosul, do qual participam, além do Brasil e da Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

O primeiro momento da integração teve uma motivação política. Brasil e Argentina, recém democratizados, buscaram se aproximar, visando garantir uma complementação de suas economias e uma inserção competitiva na economia internacional.

Com a assinatura da Ata de Integração entre os dois países, em 29 de julho de 1986, operacionalizou-se o funcionamento do PICE⁴, cujo objetivo era propiciar um espaço

⁴ Os Protocolos assinados no âmbito do PICE entre Argentina e Brasil foram: 1. Bens de Capital (Buenos Aires, 29/07/1986); 2. Trigo (Rio de Janeiro, 29/07/1986); 3. Complementação de Abastecimento Alimentar (Buenos Aires, 29/07/1986); 4. Expansão do Comércio (Buenos Aires, 29/07/1986); 5. Empresas Binacionais (Buenos Aires, 29/07/1986); 6. Assuntos Financeiros (Buenos Aires, 29/07/1986); 7. Fundo de Investimentos (Buenos Aires, 29/07/1986); 8. Energia (Buenos Aires, 29/07/1986); 9. Biotecnologia (Buenos Aires, 29/07/1986); 10. Estudos Econômicos (Buenos Aires, 29/07/1986); 11. Informação Imediata e Assistência Recíproca em Casos de Ações Nucleares e Emergências Radiológicas (Buenos Aires, 29/07/1986); 12. Cooperação Aeronáutica (Buenos Aires, 29/07/1986); 13. Siderurgia (Brasília, 10/12/1986); 14. Transporte Terrestre (Brasília, 10/12/1986); 15. Transporte Marítimo (Brasília, 10/12/1986); 16. Comunicações (Brasília, 10/12/1986); 17. Cooperação Nuclear (Brasília, 10/12/1986); 18. Cultura (Buenos Aires, 15/07/1987); 19. Administração Pública (Viedma, 17/07/1987); 20. Moeda (Viedma, 17/07/1987); 21. Indústria Automotriz (Brasília, 07/04/1988); 22. Indústria de Alimentação

econômico comum, através da abertura seletiva dos respectivos mercados e do estímulo à complementação em setores econômicos específicos dos dois países.

Estava presente a preocupação em permitir aos setores produtivos de ambos os lados uma adaptação às novas condições de competitividade, a fim de assegurar resultados vantajosos e a criação de interesses pelo processo nesses setores. Havia um entendimento de que a cooperação era necessária à consolidação de um projeto de inserção internacional não subalterno e, também, necessária à modernização empresarial e das estruturas produtivas.

Os dois governos tentaram resguardar suas economias dos impactos negativos possíveis resultantes da abertura comercial. Tinha-se em conta que esta poderia causar desestabilização sobre a produção interna e na balança de pagamentos de cada um. Além disso, as crises política e econômica existentes, e a aproximação das eleições presidenciais, vislumbrando-se a possibilidade de que nenhum dos dois presidentes conseguisse eleger seu candidato como sucessor, foram fatores que estimularam a criação de mecanismos estáveis que garantissem a continuidade da integração entre Brasil e Argentina.

Neste contexto, Brasil e Argentina assinaram em 29 de novembro de 1988 o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento que visava, num prazo de 10 anos, a formação de um espaço econômico comum com a eliminação de todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e serviços, assim como uma convergência entre as políticas macroeconômicas.

Os novos governos, eleitos em 1989⁵, decidiram redefinir a agenda bilateral existente. Assim, em julho de 1990 assinaram a Ata de Buenos Aires que fixou a data de 31 de dezembro de 1994 como o prazo final para a constituição de um mercado comum entre os dois países, adiantando em 5 anos a constituição da União Aduaneira entre eles. Em agosto de 1990, convidaram o Paraguai e o Uruguai para aderir ao processo em curso. Com a participação desses novos países inicia-se a segunda etapa do processo, com a assinatura do Tratado de Assunção e a criação do Mercosul, em 26 de março de 1991.

(Brasília, 07/04/1988); 23. Regional Fronteiriço (Buenos Aires, 29/11/1988); 24. Planejamento Econômico e Social (Brasília, 23/08/1989).

⁵ Fernando Collor de Mello (no Brasil) e Carlos Saúl Menem (na Argentina).

De 1986 a 1991, a integração visou uma renovação do desenvolvimentismo, ainda que reconhecendo o novo papel do comércio internacional e a necessidade de alcançar razoáveis níveis de competitividade. Durante esse período, as forças políticas, econômicas e sociais, inclusive os sindicatos, tiveram pouca ou nenhuma relação com o desenrolar da negociação entre os países que articulavam em novos níveis suas relações.

O segundo momento inaugurou um tendência de liberalização econômica que se consolidou na América Latina no final da década de oitenta, e o Mercosul passou a ser visto pelos novos governos como veículo privilegiado para a realização desta mesma liberalização. A integração regional foi utilizada pelos governos Menem e Collor de Mello com o objetivo de acelerar suas estratégias de liberalização econômica, de abertura comercial, de estabilização macroeconômica e de combate à inflação. É nesse sentido que se deve compreender a aceleração dos prazos para a constituição do Mercado Comum.

Pela importância que terá em nossa análise, deve-se assinalar que o Mercosul envolveu e envolve até hoje países preocupados em alcançar estabilidade econômica interna e isso, em parte, acabou relegando o cumprimento dos compromissos com a integração a um segundo plano. Para Bradford Jr., essa situação era inevitável, e até mesmo positiva porque estimularia a realização de ajustes internos, tão necessários à integração (BRADFORD Jr., 1992). De fato, em diferentes ocasiões os compromissos da integração foram utilizados pelos governos para acelerar medidas consideradas necessárias à estabilização.

Desde os governos Menem e Collor de Mello ficou claro que os constrangimentos internacionais e as necessidades internas tendem a estimular uma política de liberalização econômica que busca uma maior inserção na economia internacional, cada vez mais globalizada. Mesmo as forças sociais críticas ao modelo neoliberal, como os sindicatos e os partidos de esquerda, reconhecem a inevitabilidade da abertura econômica. Contudo, frisam também a necessidade de tentar obter ganhos reais para os trabalhadores e os setores populares, ou ao menos minimizar ou anular as perdas dentro do processo de globalização.

Ao utilizar os processos de integração para fins identificados com determinado projeto político nacional, os governos garantiriam uma estratégia de dois níveis: mais legitimidade interna para suas iniciativas e mais autonomia na elaboração de agendas nacionais. Desta forma, as motivações que apareciam no primeiro momento da integração subsistiram no segundo momento.

É importante reiterar que cada fase da integração obedeceu a objetivos distintos: a primeira respondeu à complementação entre a economia argentina e a brasileira e à busca de uma “inserção competitiva” na economia mundial; enquanto a segunda visava a promoção da liberalização econômica, com maior integração numa economia crescentemente globalizada.

De acordo com o modelo de Rogowski, certos detentores de fatores abundantes, ou mesmo empresários dos setores mais competitivos (que em geral coincidem) tenderam a ser favoráveis ao Mercosul porque consideram a integração econômica como uma possibilidade de promover o livre comércio. Também as empresas líderes que atuam em setores pouco competitivos compartilharam essa posição.

Parte dos empresários dos setores pouco competitivos e os detentores de fatores de produção escassos do ponto de vista internacional têm também defendido a integração, por estarem interessados nos mercados dos países do Cone Sul. Assim sendo, as resistências ao Mercosul no Brasil tendem a se concentrar nos setores diretamente afetados pela competição dos demais países que participam da integração.

Entretanto, o fato de existirem esse tipo de resistências à liberalização econômica e comercial, poderia ser contornado se fossem garantidas compensações para os setores negativamente afetados por ela. Para tanto, os detentores de fatores de produção escassos teriam que se convencer que os benefícios que pudessem advir a médio e a longo prazo de tal posição excedem seus custos imediatos. Se não se convencerem disso, é bastante natural que considerem como mais vantajoso insistir numa estratégia de resistência à liberalização, que pode, se bem sucedida, inviabilizá-la.

As compensações aos potenciais perdedores consistiriam em políticas de retreinamento para a força de trabalho, de reestruturação industrial e agrícola, para os casos dos setores negativamente afetados pela integração. Portanto, uma política industrial e agrícola é, no nosso entender, uma questão chave para avançar no caminho do Mercosul e da abertura comercial, senão os custos seriam excessivos para a economia e a sociedade.

Participação das Centrais Sindicais no Subgrupo de Trabalho 11

De início, podemos distinguir três fases distintas no que tange à posição dos sindicatos frente à integração regional no Mercosul.

Uma primeira fase que definimos como sendo a que vai dos acordos Alfonsín-Sarney de 1986 até o Tratado de Assunção de 1991.

A segunda fase vai de 1991 a 1992. Esta fase intermediária na posição dos sindicatos, corresponde à passagem de um período de desconhecimento do tema integração regional ao seu reconhecimento como tema importante. No entanto, a posição manteve-se sempre muito crítica aos rumos da integração.

Na terceira fase, iniciada em 1993⁶, a atitude sindical, particularmente a da CUT e a do PIT-CNT do Uruguai, passou a ser mais ativa.

Nestas três fases, a atuação das centrais sindicais dos países do Mercosul se deu em dois planos: 1) como centrais sindicais nacionais que atuam no âmbito dos respectivos Estados nacionais; 2) e como membros da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS). A primeira dimensão, correspondeu, de forma geral às suas atividades rotineiras. Enquanto a segunda dimensão, como integrantes da CCSCS, representou uma nova forma de organização que criou exigências com as quais as centrais e confederações ativas na Coordenadora não estavam acostumadas a lidar.

Nossa suposição é que a dinâmica da participação das centrais sindicais serve de explicação para as mudanças ocorridas no seu posicionamento, a partir de 1993, tornando-se mais ativo, ainda que não estável e seguro, e que pareceria tender a dar base social à integração regional no Mercosul.

As percepções, atitudes e motivações que conduziram à participação sindical propositiva no Mercosul seriam, sobretudo, resultantes de avaliações mais ou menos sistemáticas sobre quais os rumos que o processo de integração regional estava tomando e que conseqüências teria para os trabalhadores. O fato que, na década de noventa a integração passou ser sinônimo de liberalização comercial e econômica, fez com que as preocupações pelas suas conseqüências crescessem rapidamente.

⁶Esta fase continua até hoje.

A Primeira Fase

A presença sindical neste período foi muito débil, prevalecendo como principal articulação das centrais sindicais dos países do Cone Sul a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) criada em 1986, a partir de uma iniciativa da ORIT/CIOSL.

De certa forma, a criação da CCSCS⁷ em 1986 era um modo de tentar compreender o cenário que começava a se delinear, permitindo que os atores sindicais compartilhassem suas experiências e pudessem pensar formas conjuntas de lidar com os problemas apresentados pela nova realidade.

Quanto à aproximação do Brasil e da Argentina e à assinatura do PICE, de forma geral, a posição do sindicalismo argentino foi favorável à integração econômica.

Assinale-se que esta propensão do sindicalismo argentino favorável à integração regional, ainda que genérica e inicialmente dissociada de conteúdos concretos, constituiu-se, ao longo do tempo, num ponto de partida para a criação de laços com o sindicalismo dos outros países da região. Ao mesmo tempo, constituiu o pano de fundo que garantiu a permanência do discurso da integração, mesmo quando esta foi interpretada como contrária aos interesses dos trabalhadores argentinos.

No Brasil, a situação não era diferente, pois tanto a CGT como a CUT tinham um posicionamento semelhante quanto à questão da aproximação entre os dois países. Não se manifestaram contra esse processo, no entanto ressaltaram a necessidade de se incorporar a questão social.

As duas centrais haviam participado da formação da Coordenadora em 1986, e compartilharam de sua posição a respeito desse tema, que em linhas gerais traduzia-se nas suas próprias posições nacionais: apoio à iniciativa de cooperação econômica como forma de promover o desenvolvimento, mas criticando seu caráter comercial e a ausência das questões sociais.

⁷Em Maio de 1992, foi formada, no âmbito da Coordenadora, a Comissão Mercosul, encarregada de tratar especificamente dos problemas do bloco regional, que não conta com a participação da COB boliviana e da CUT chilena.

Quando em 1991 criou-se o Mercosul, a questão do ajuste econômico ganhou maiores dimensões: a integração regional contribuiu para promover o processo de abertura e liberalização econômica. A partir de então, as centrais mobilizam-se a partir da Coordenadora para reivindicar participação efetiva dentro das negociações do Mercosul.

Devemos lembrar que foi com a intensificação do processo de integração regional, que teve como marco a assinatura do Tratado de Assunção em 1991, que a Coordenadora se consolidou (CASTRO, 1994).

O plano de estabilização econômica e a liberalização do comércio exterior provocaram na Argentina uma fragilização do movimento sindical como um todo. Além disso, a constituição do Mercosul representava um fator a mais a ser considerado dentro das estratégias sindicais. Dentro desse cenário, os sindicatos tornaram-se instituições com pouca capacidade de resposta, concentrando sua atuação na defesa dos empregos e das remunerações dos que já estavam empregados no mercado formal de trabalho.

Nesta primeira fase prevaleceu a atividade da CCSCS, que se constituiu em um fórum de debate da integração regional. Ao mesmo tempo, prevaleceu no conjunto das centrais sindicais uma atitude fortemente ideologizada, limitando a intervenção direta no debate, questão que os governos, por outro lado, tampouco proporcionavam.

A Segunda Fase

Na segunda fase iniciou-se a institucionalização da participação das Centrais Sindicais, incorporadas paulatinamente ao debate, não apenas formalmente ao SGT-11, mas também ao SGT-7 (Política Industrial e Tecnológica) e ao SGT-8 (Política Agrícola), na medida em que estavam em condições de fazê-lo. Esta parcial absorção do movimento sindical no debate acabou produzindo modificações em seu posicionamento.

Por um lado, continuava-se a buscar formas de coordenação sindical; por outro, a necessidade de acompanhamento do processo de negociação levava, de forma crescente, à percepção de que a possibilidade de influenciar a favor da manutenção ou ampliação de conquistas dependia cada vez mais da articulação das Centrais com seus governos nacionais.

O movimento sindical não podia desconsiderar que o Tratado de Assunção criara uma estrutura de poder decisório concentrada nos Ministérios de Relações Exteriores e de Economia

(estes eram e são os únicos ministérios com poder efetivo de tomada de decisão), enquanto os demais órgãos e setores sociais participaram, entre 1990 e 1995, somente quando convocados e exercendo o papel de consultores com direito, em alguns casos, a recomendações.

As centrais sindicais nesta fase de criação do Subgrupo Trabalho 11 (Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social), constituído em fins de 1991, depois do Tratado de Assunção, buscaram uma atuação conjunta. Esta atuação conjunta produziu resultados concretos, como o documento entregue aos Presidentes dos quatro países por ocasião da reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) em dezembro de 1992, em Montevideu e, finalmente, a abertura do debate sobre a Carta de Direitos Fundamentais, inicialmente no seio do SGT-11.

O movimento sindical argentino decidiu participar ativamente das negociações do Mercosul, através da CCSCS, por entender que este traria impactos muito grandes no mercado de trabalho argentino e nas suas próprias condições de atuação.

Na fase inicial do Mercosul, o governo Menem estava também no início de seu mandato e necessitava buscar o apoio sindical para implementar sua política de ajuste econômico, por isso optou por atender a reivindicação sindical (CASTRO, 1996). Do ponto de vista do governo, tratava-se de um custo menor frente ao objetivo maior da reforma das relações de trabalho.

A criação do Mercosul inaugura um novo momento na atuação sindical brasileira, que identifica essa integração como francamente negativa no seu momento inicial. De acordo com as percepções das Centrais, os trabalhadores não estavam sendo considerados e a integração assumia um caráter fortemente conservador, o que para a CUT, assim como para a CGT, não se traduziria numa melhor distribuição de renda ou num desenvolvimento social da região, portanto não atenderia ao que a central pressupunha como objetivos da integração.

O 4º Congresso da CUT (CONCUT), realizado em setembro de 1991, elaborou um documento afirmando que “a forma como o atual processo de integração vem sendo conduzido (. . .) é inaceitável para os trabalhadores e o movimento sindical” (CUT, 1991; p. 50).

A Força Sindical (FS), que ainda não integrava a Coordenadora no momento de constituição do Mercosul e mantinha forte ligação com o governo, não explicitava uma crítica

mais contundente ao processo de integração que estava se efetuando. A adesão da FS à CCSCS se deu somente em 1993.

O PIT-CNT do Uruguai e os sindicatos setoriais tiveram a percepção de que a entrada do país no Mercosul em 1991 agravaria as pressões sobre os trabalhadores. A posição frente à integração acompanhou a das demais centrais sindicais: o PIT-CNT considerava a integração como um instrumento capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Porém, do modo como ela estava sendo realizada, apenas estimulava seu lado comercial, o que não tinha reflexos positivos sobre os trabalhadores.

Assim, os movimentos sindicais dos países do Mercosul tiveram no período inicial do processo de integração regional, inclusive nos dois primeiros anos de vigência do Tratado de Assunção, até o final de 1992, uma atitude defensiva.

Somente a partir de 1992/1993 nota-se um esforço cada vez maior no sentido de participar do debate sobre a integração regional. As centrais lançaram-se a uma intensa atividade de discussão com os órgãos públicos participantes do processo negociador e com diversas entidades empresariais e inauguram uma nova fase na sua atuação.

Nossa hipótese é que a atitude sindical combina dois objetivos que se superpõem. Por um lado, a abertura econômica liberal, da qual, a partir de 1991, a integração regional é um componente, obrigou à luta pela preservação dos interesses dos trabalhadores num novo campo, fazendo-se imprescindível a tentativa de pensar em decisões que poderia afetar a sociedade.

Por outro lado, no que se refere aos dirigentes e aos formuladores da política sindical, sendo o processo de integração regional utilizado pelo Estado e pelos sucessivos governos como uma das molas de articulação de suas próprias políticas, a maximização das próprias forças, sua inserção nos debates das elites, a preservação e eventual ampliação do espaço implicam em participar ativamente no debate. A combinação dos dois fatores leva a uma perspectiva protecionista, reforçada por uma proposta de política industrial e de desenvolvimento.

A preservação dos interesses nacionais pareceria coincidir com a defesa do emprego e dos níveis de remuneração. Tudo isto constitui uma explicação de fundo para a participação

propositiva das centrais sindicais no Mercosul. Utilizaram-se, como fizeram e ainda fazem os governos, do processo de integração para alavancar suas reivindicações no plano nacional. Portanto, a retórica integracionista tinha um duplo objetivo.

A Terceira Fase

Hirst (HIRST, 1992) assinalou que no momento inicial desta terceira fase, o temor dos dirigentes sindicais brasileiros era o de que o processo de integração regional levasse à redução do nível de emprego, estimulasse formas de *dumping* social, realimentasse o desemprego causado por políticas recessivas, etc. Reconhecendo que o Mercosul vinha sendo, nos quatro países, instrumentalizado pelos governos para a aceleração de seus próprios programas.

As centrais sindicais avaliaram que não podiam simplesmente denunciar o Mercosul, mas, ao contrário, deviam participar dele. Como disse uma assessora da Força Sindical, “a opção era entre criticar de fora ou criticar de dentro” (MONTEIRO, 1996).

Tendo decidido participar mais ativamente do Mercosul, as centrais sindicais foram obrigadas a elaborar uma estratégia para intervir no processo de integração e tentar influenciar seu curso. A estratégia sindical no Mercosul se dividiu em duas: uma mais ampla, que visava disputar a hegemonia da integração com “governo e empresários”, e a estratégia mais especificamente trabalhista.

Na carta das centrais sindicais aos presidentes do Mercosul é evidenciado o projeto alternativo em torno do qual o movimento sindical procuraria conquistar a hegemonia do processo de integração. O que as centrais sindicais apresentaram como sendo a “integração que necessitamos”, era a constituição de uma “área econômica, social e cultural dos países do Cone Sul, e no futuro da América Latina, como instrumento que aumente a capacidade de respostas autônomas às necessidades da região” (COORDENADORA, 1992; p. 7). De forma geral, pode-se dizer que este projeto corresponde à secular aspiração, presente na América Latina desde Simon Bolívar, de buscar a unidade do sub-continente.

Esse projeto “bolivariano” proposto pelas centrais sindicais, pode ser encarado como uma justificativa ideológica importante para que os sindicatos pudessem atuar no bloco regional. Ou seja, as centrais sindicais tinham consciência de que o Mercosul era irreversível e teria profundos impactos sobre os países envolvidos, o que fez com que concluíssem que não poderiam ficar de fora.

Porém, o movimento sindical também sabia que a abertura econômica se sobrepunha à integração regional e se confundia com ela fazendo com que a busca de competitividade em relação a outros países se desse através de cortes de custos trabalhistas. Portanto, a postura do movimento sindical em relação ao Mercosul, mesmo quando propositiva e não simplesmente reativa, tendia também a ser defensiva. O projeto “bolivariano” pode ser considerado como um incentivo simbólico que ajudou o movimento sindical a participar da integração do Cone Sul.

Assim, ele tinha duas dimensões: além de fornecer um modelo alternativo para se disputar a hegemonia da integração, era uma justificativa ideológica para que se pudesse participar do Mercosul. Do ponto de vista sindical, o SGT-11 foi encarado, como uma garantia de que o Mercosul contaria com um espaço institucional onde se pudesse atuar.

Havia uma orientação que procurava “esticar os limites definidos para a ação no subgrupo” (COORDENADORA, 1992; p. 5) para outras dimensões do Mercosul. Buscou-se influir nas atividades de outros subgrupos e, por essa via, fazer com que o bloco regional assumisse a conformação que os membros da CCSCS desejavam.

No caso da estratégia mais estritamente trabalhista, ela privilegiou a ratificação pelos quatro países do bloco regional de um pacote de convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a elaboração de uma Carta Social ou de Direitos Fundamentais do Mercosul. Ambas estas medidas visariam estabelecer um “mínimo inderrogável a partir do qual se promova a equiparação com base nas melhores condições e direitos sociais existentes” (COORDENADORA, 1991; p. 2).

A discussão da Carta Social ou dos Direitos Fundamentais, assim como a importância da luta pela ratificação dos convênios da OIT, a fim de homogeneizar as condições mínimas de proteção ao trabalhador nos quatro países, foram instrumentos claramente utilizados pelo sindicalismo para pressionar os governos e as entidades empresariais no sentido da busca de aumento de direitos e da obtenção de ganhos específicos.

Aos poucos, a retórica da defesa de uma “integração dos povos” e não meramente das empresas, foi perdendo espaço nas preocupações mais pragmáticas do sindicalismo, principalmente para a questão da defesa de interesses concretos. É precisamente esta mudança de tom, tanto no nível do discurso como da prática sindical no SGT-11, que explica o elogio

unânime, por parte de funcionários governamentais, ao “amadurecimento do movimento sindical” (PAULA, 1996; RIBEIRO, 1996).

Desde seu início, o SGT-11 foi marcado pela originalidade em relação aos outros subgrupos do Mercosul. Diferentemente deles, que foram criados pelo Tratado de Assunção, em março de 1991, foi estabelecido apenas em dezembro do mesmo ano. Outra especificidade do SGT-11 foi seu caráter tripartite (contando com representantes dos governos, empresários e sindicatos) desde sua origem.

Do ponto de vista organizativo, por sugestão do GMC, na segunda reunião do SGT-11, instituíram-se oito comissões de trabalho. São elas: 1) Comissão de Relações Individuais de Trabalho; 2) Comissão de Relações Coletivas de Trabalho; 3) Comissão de Emprego; 4) Comissão de Formação Profissional; 5) Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho; 6) Comissão de Seguridade Social; 7) Comissão de Setores Específicos; 8) Comissão de Princípios.

A Comissão 8 se distinguiu das demais comissões do SGT-11 justamente por seu caráter mais político do que técnico. As centrais sindicais parecem ter pensado em utilizá-la principalmente como instrumento para pôr em prática sua estratégia trabalhista.

Mas nenhum dos objetivos propostos para a Comissão, a ratificação das mais importantes convenções da OIT e a adoção de uma Carta Social ou de Direitos Fundamentais, se revelou de fácil realização.

Quando se decidiu dotar o subgrupo de uma estrutura administrativa, a solução encontrada, por sugestão brasileira, foi a de reproduzir, na divisão temática das comissões que formariam o SGT-11, os órgãos do Ministério do Trabalho brasileiro. (CASTRO, 1996; PAULA, 1996). Como a previsão era que os temas a serem tratados no plano da integração regional, de maneira geral, correspondessem aos temas nacionais, nada mais natural que reproduzir as estruturas (PAULA, 1996).

Não podemos esquecer que nesse momento o prazo final para todas as negociações dos subgrupos era 31 de dezembro de 1994 e que na reunião realizada em Las Leñas, em junho de 1992, os quatro governos formularam a agenda de negociações para a formação do mercado comum.

Isso implicou numa agenda ampla e prazos curtos, o que viria a dificultar a própria negociação. As centrais sindicais foram prejudicadas por esta agenda tão pretensiosa, pois ela estimulou o debate de aspectos técnicos, em detrimento dos aspectos sociais e políticos, aumentando ao mesmo tempo o peso dos órgãos governamentais.

Por isso, na terceira reunião do SGT-11, realizada em junho de 1992, estabeleceu-se que as reuniões do subgrupo se dividiriam em duas etapas. A primeira, de caráter preparatório, poderia contar com a participação de todos os delegados, enquanto que na segunda, decisória, apenas os representantes governamentais poderiam estar presentes.

Na perspectiva sindical, esta divisão representou uma certa limitação à participação do setor privado no SGT-11, cujo papel tornou-se meramente consultivo, o que teria sido agravado ainda mais pela resistência demonstrada por parte dos governos e empresários em discutir os problemas sociais e trabalhistas do Mercosul.

Os funcionários governamentais em contraste, argumentam que a divisão das reuniões em dois momentos se deu por serem os governos, em última instância, por dispositivo constitucional e em razão de ser o Estado o portador da soberania nacional, os únicos responsáveis pela implementação das decisões tomadas nos diferentes âmbitos do Mercosul. Além disso, essa divisão agilizaria o processo.

Como resultado de Las Leñas, o espaço para a ação sindical no SGT-11 diminuiu (COORDENADORA, 1992)⁸. De acordo com um documento interno da CUT, de agosto de 1993, há uma redução drástica da temática do SGT-11 e uma quase eliminação da participação do setor privado.

O GMC, também durante a reunião de presidentes em Las Leñas, incorporou o objetivo da Carta Social, chamando-a de Carta dos Direitos Fundamentais, ao plano de trabalho institucional que deveria estar concluído no final de 1994 (COORDENADORA, 1994).

Esta carta deveria ser elaborada dentro do SGT-11, mais precisamente na Comissão 8, e depois seria discutida juntamente com representantes do GMC. O prazo definido para sua discussão foi o final de 1993 (depois foi adiado para o início de 1994).

⁸ Algumas pessoas ligadas ao movimento sindical argumentam, porém, que foi só com Las Leñas e o cronograma ali definido que o SGT-11 ganhou “concretude” e “densidade” (TESCH, 1996).

Durante o período estipulado para a formulação dessa carta, as centrais sindicais da região mobilizaram-se em torno do tema e chegaram, dentro do prazo, ao seu projeto de Carta Social. Ela foi apresentada aos presidentes durante a reunião de Colonia (janeiro de 1994), contudo nunca houve a discussão entre os membros do SGT-11 e os representantes governamentais, que postergaram as discussões para o segundo semestre de 1994, pois esta discussão deveria ocorrer antes da reunião de Ouro Preto, apesar das pressões do movimento sindical em torno deste tema.

A Carta Social ou de Direitos Fundamentais foi “o item mais polêmico no âmbito do SGT-11” (PAULA, 1994; p. 22), e foi o item mais importante na estratégia sindical em relação à integração regional. A proposta de criação foi do PIT-CNT, visava a elaboração de “uma carta social com os direitos de todos os trabalhadores nos 4 países que por um lado contemple as situações mais avançadas e por outro as melhores, na medida que aspiramos a um modelo de desenvolvimento que eleve as condições de vida dos trabalhadores” (PIT-CNT, 1991).

A idéia básica seria garantir condições iguais de trabalho e de direitos para todos os cidadãos do Mercosul. A Carta foi apresentada como “um instrumento de construção de um espaço social” (COORDENADORA, 1993; p. 1) para o bloco regional, servindo como referência para sua elaboração o “conjunto de convênios e recomendações da OIT que garantem os direitos fundamentais dos trabalhadores” (COORDENADORA, 1993; p. 1).

Segundo Smith e Healey, a Carta de Direitos Fundamentais, proposta pela CCSCS seria uma “extensa mas não sistemática lista de desejos de direitos trabalhistas e sociais não costurados por uma lógica legal coerente” (SMITH e HEALEY, 1994; p. 144). Assim, seu caráter corresponderia mais a um programa máximo do que a um programa mínimo dos trabalhadores.

No caso da ratificação das convenções da OIT, a idéia era criar uma base de compromissos internacionais comuns entre os países que formam o Mercosul. Antes do Mercosul, apenas 11 das convenções da OIT haviam sido ratificadas pelos quatro países que compõem o bloco regional. Pior, as disparidades na ratificação das convenções entre os países do bloco é enorme. Enquanto o Uruguai é o quarto país em todo o mundo com o maior número de convenções ratificadas, 97, o Paraguai tem apenas 35, com o Brasil e a Argentina se encontrando numa situação intermediária, respectivamente 73 e 67 convenções ratificadas (SMITH e HEALEY, 1994).

Na ótica sindical, as principais convenções da OIT que deveriam ser ratificadas seriam as que visam garantir a organização sindical, negociação coletiva com autonomia e acesso a informações, direito de greve, direito de informação, etc.

A recomendação de ratificação, pelos quatro países que formam o Mercosul, de 35 convenções da OIT, foi um dos únicos resultados concretos do SGT-11. Tendo sido aprovada no subgrupo, foi enviada, em ocasião da reunião de Ouro Preto, de dezembro de 1994, ao GMC para que fosse efetivada. No entanto, devido à resistência argentina, tal objetivo não se concretizou.

Esta resistência se inspirou na Reforma Constitucional de 1993, daquele país. Nela foi adotado um dispositivo que faz com que acordos internacionais, assinados por representantes governamentais, passem a ter validade imediata, sem necessidade de aprovação pelo Parlamento. Assim, refletindo este novo ordenamento legal, os representantes governamentais argentinos se tornaram mais cautelosos no que se refere à assinatura de acordos internacionais.

A partir da reunião de Colônia do CMC, de janeiro de 1994, houve uma reorientação nos trabalhos do Mercosul. Abandonaram-se os objetivos mais ambiciosos, que visavam a constituição de um Mercado Comum a partir de 1 de janeiro de 1995, em favor das metas mais modestas de consolidação de uma Zona de Livre Comércio e implementação de uma União Aduaneira entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Esta reorientação do Mercosul teve profundos impactos sobre sua área social. Assim, em junho de 1995, em Seminário sobre Relações de Trabalho e Mercosul, realizado no Ministério do Trabalho brasileiro, conclui-se que “ficou claro que se deveria rever e reorientar toda a filosofia de trabalho do SGT-11, tal como esta se desenvolveu em sua primeira fase (1991-1994)” (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1995; p. 18).

A suposição de que uma livre circulação da mão-de-obra ocorreria, decorrente do estabelecimento de um Mercado Comum, foi abandonada. Portanto, não mais se trataria de concentrar esforços na “integração, harmonização de leis ou criação de um espaço supranacional” (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1995; p. 19), mas na coordenação e cooperação entre os países que formam o Mercosul.

A partir desta constatação, o passo seguinte foi dado durante a reunião dos presidentes e do CMC de Buenos Aires. Os governos definiram um novo período de transição para a consolidação da União Aduaneira e para a formação do Mercado Comum. O Mercado Comum começaria em 1 de janeiro de 1995, como estabelecido em 1991 no Tratado de Assunção, mas sua complementação durará até 31 de dezembro de 2001. Mais tarde esse prazo seria prorrogado até 2006.

A fase final do período de transição foi marcada pelas discussões em torno de como seria a integração a partir de 1995. Estas discussões foram encerradas durante a Reunião de Ouro Preto, concluída em 17 de dezembro de 1994.

O protocolo de Ouro Preto criou o Fórum Consultivo Econômico Social (FCES). Mantiveram-se as reuniões de Ministros do Trabalho e as do Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social, que de SGT-11 passou a se chamar SGT-10.

O SGT-10 não foi, contudo, particularmente ativo em 1995, não tendo realizado nenhuma reunião durante o ano. O penúltimo coordenador brasileiro do subgrupo, Alves de Paula, justifica esta inatividade lembrando que 1995 foi um ano de transição para o Mercosul, com poucos subgrupos tendo se reunido. Assim, as preocupações ao longo do ano teriam se concentrado na reorganização e reestruturação do SGT-10 (PAULA, 1996).

Para garantir maior agilidade no funcionamento do subgrupo, decidiu-se abandonar a estrutura baseada em comissões permanentes, em favor de grupos *ad-hoc* que funcionariam de acordo com as demandas que surgissem. Se a pauta do SGT-10 já era bastante limitada, a orientação posterior a Ouro Preto é ainda mais restritiva (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1995).

As recomendações de quais devem ser os objetivos a pautar a ação do governo brasileiro na área social assemelham-se mais a uma lista do que não se deve fazer do que a propostas de como agir: não harmonizar as estruturas administrativas dos Ministérios do Trabalho; não harmonizar o cálculo dos custos trabalhistas; não harmonizar a legislação sindical; não harmonizar as estruturas e normas de fiscalização do trabalho; não tratar das relações de trabalho no plano quadripartite; não vincular questões comerciais ao cumprimento

da legislação trabalhista⁹. Outros itens da agenda governamental brasileira também são bastante restritivos: defende-se que a questão das migrações seja tratada no âmbito bilateral; que a questão do emprego seja tratada internamente; nega-se a vinculação fundamental entre competitividade e custos trabalhistas.

Assim, a agenda positiva do governo brasileiro fica restrita a três pontos: realizar um esforço para que nossa legislação trabalhista seja cumprida, estabelecer uma Carta Social para o Mercosul e implementar um acordo multilateral sobre previdência, tendo como base aquele que foi aprovado na Comissão 6 do antigo SGT-11.

O Fórum Consultivo Econômico Social, em compensação, parece oferecer possibilidades interessantes para a atuação do movimento sindical no Mercosul. Será o órgão de representação dos setores econômicos e sociais, havendo um igual número de representantes para cada país. A sua função será consultiva, enviando recomendações para o GMC. Também seu regimento interno será remetido para o GMC, para que este possa retificá-lo.

O Fórum é particularmente interessante para o setor privado, em razão do papel decisivo que ele terá neste órgão do Mercosul¹⁰. Assim, enquanto que nos subgrupos os únicos responsáveis pelas recomendações enviadas ao GMC, em última instância, são os delegados governamentais, já que só eles possuem um papel decisório, no Fórum Consultivo Econômico e Social, os diferentes representantes do setor privado poderão, ao enviar suas propostas para o GMC, influir no rumo do Mercosul.

Uma dificuldade que o Fórum Consultivo Econômico e Social poderá enfrentar diz respeito à disposição que terá o GMC de acatar suas recomendações. Caso o GMC não demonstre disposição de considerar efetivamente as propostas que surgirem do Fórum, ele correrá o risco de se esterilizar. No entanto, na hipótese do surgimento deste problema, nada poderão fazer os membros do Fórum Consultivo Econômico e Social, que são representantes do setor privado, para solucioná-lo. Devido à grande heterogeneidade dos seus membros, é possível prever que a participação não será fácil.

⁹ O argumento mais comum na defesa da não harmonização de leis e políticas, é que esta harmonização é desnecessária na atual fase do Mercosul, além de existirem nos diferentes países órgãos com funções semelhantes para tratarem dos mesmos problemas.

¹⁰ Parece mesmo que ele será o único setor a ser representado no Fórum.

A participação dos setores privados continua restrita aos mecanismos consultivos. Todavia, isso não excluiu a possibilidade que no decorrer do tempo a estrutura se altere e que uma nova correlação de forças substitua a atual, permitindo que grupos que permaneceram às margens das decisões possam obter uma influência maior sobre elas, acrescentando legitimidade aos órgãos nos quais estão representados.

Atitudes dos Sindicatos Metalúrgicos no Processo de Integração do Setor Automotivo

O setor automotivo é um dos principais setores industriais do Brasil e da Argentina. Ele ocupa uma posição importante na estrutura produtiva dos dois países e empregava 400.627 trabalhadores, em 1995, dos quais 129.227 trabalham nas empresas terminais e 271.400 nas empresas de autopeças (SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC, 1995). No Uruguai, o setor automotivo ocupa uma posição marginal na estrutura industrial do país e a sua característica básica é a montagem de veículos, sistema CKD. Em virtude disso não existe uma base produtiva importante de fornecedores locais das empresas montadoras. No Paraguai, o setor automotivo restringe-se à área comercial, limitando-se à distribuição de veículos, em boa parte produzidos na Argentina e no Brasil.

Apesar de sua importância, os trabalhadores deste setor encontravam-se na mesma situação que os demais, ou seja, ausentes da agenda de negociações entre os governos. Frente a este cenário, a posição dos sindicatos metalúrgicos do Mercosul em 1990, quando realizou-se o seu primeiro encontro correspondeu a uma preocupação pela articulação regional.

Esses sindicatos afirmaram que sua atitude deveria pautar-se pela unidade de ação e de participação nos fóruns institucionais de negociações com o objetivo de buscar interferir nos rumos do processo de constituição do Mercosul. Suas propostas de harmonização das legislações trabalhistas e de formulação dos parâmetros de um contrato coletivo de trabalho, foram pioneiras.

Começava a considerar-se que o movimento sindical deveria intervir nos fóruns institucionais com propostas concretas, capazes de influenciar os marcos regulatórios do processo de integração. Atuar nessa esfera após acordos já definidos entre os governos, certamente reduziria a capacidade do movimento sindical de interferir nos rumos da integração.

Dessa proposta de agenda e desafios, o mais importante a ser observado é que essas entidades propunham uma meta ambiciosa de harmonização das legislações trabalhistas e dos parâmetros para um contrato coletivo de trabalho em esfera regional. Essa proposição de um contrato coletivo em espaço regional, devido ao seu enunciado genérico, não definia o papel desse nível de acordo diante das respectivas negociações em espaço nacional.

De toda forma, a agenda já demonstrava a crença de que os processos de integração exigem do movimento sindical a constituição de mecanismos de negociação que superem as fronteiras nacionais.

A partir de então, a atuação no processo de integração tendeu a ganhar maior relevância nos casos em que os custos tendiam a elevar-se ou existia o risco desta elevação. Portanto, não é a razão custo-benefício político (PASTOR e WISE, 1994) em si o vetor único da motivação sindical. Mesmo nos casos em que esta razão seja potencialmente positiva, a maior probabilidade é que a intervenção venha a ser estimulada por razões preventivas ou defensivas. A análise das atitudes dos sindicatos metalúrgicos parece consolidar esta formulação.

O 1º Encontro dos Trabalhadores do Setor Automotivo e Siderúrgico do Mercosul, de setembro de 1992, realizado em Buenos Aires, foi mais amplo. Contou com a representação nacional da UOMRA, SMATA, ASIMRA, da CNTM/FS, além da CNM/CUT e da UNTMRA/PIT-CNT.

Nesse encontro, as entidades sindicais incorporaram à agenda sindical os temas que estavam sendo negociados entre os governos, em especial os debates relativos à tarifa externa comum, ao critério de origem, aos índices de nacionalização e regionalização e aos mecanismos de representação sindical por empresa. Além disso, as entidades sindicais, em especial as brasileiras e as argentinas, formalizaram pela primeira vez a proposta de criar Câmaras Setoriais Regionais com o objetivo de promover acordos tripartites a respeito das políticas setoriais, que incluiriam empresários, trabalhadores e governos.

O Iº Encontro dos Trabalhadores do setor espelhou a situação do movimento sindical na fase que chamamos de intermediária: “O Mercosul, tal como é conduzido, demonstra que os governos de nossos países optaram por priorizar os credores externos, insistindo na aplicação de ‘políticas de ajuste’, impulsionadas pela competitividade como forma de inserção no mercado internacional, onde uma das políticas mais exemplares é a forma como se estão

produzindo as privatizações. Esta política demonstra claramente qual é o lugar que os usuários têm no acordo comercial que pretensamente vem sendo chamado de “integração” (PRIMER ENCUENTRO, 1992).

Assim, a proposta de criação de Câmaras Setoriais Regionais serviria para constituir “um fórum de discussão e de deliberação a respeito da problemática de reestruturação do setor, incluindo temas como: salário, comércio exterior, taxação, reconversão da mão-de-obra e outros” (PRIMER ENCUENTRO, 1992). O documento do Setor Siderúrgico chegou a especificar a proposta de criação de um grupo de trabalho com os empresários no contexto do SGT-7.

A partir de 1993, a maior ênfase das iniciativas de ação comum foi concedida, na prática, à participação nos fóruns institucionais, em razão de uma sinalização positiva dos governos argentino e brasileiro às exigências das entidades sindicais de participar do SGT-7 e, também, em função do desinteresse demonstrado pelas entidades empresariais e pelos governos nas negociações tripartites. Ainda que a participação sindical não fosse reconhecida como a de um ator negociador pleno, mas somente como observador, as entidades sindicais aceitaram a condição com o propósito de criar a possibilidade de influenciar as decisões dos governos ao longo do período de transição. Delineava-se, assim, a terceira fase, quando a atitude sindical é crescentemente ativa.

O IIº Encontro de Trabalhadores das Indústrias Eletro-Metalmecânicas e Mineiras do Mercosul avançou sobremaneira na especificação de propostas e na análise do processo de integração. Este é visto como possível instrumento de desenvolvimento e como possível caminho para favorecer o poder de negociação dos países membros com o mercado internacional. Nas propostas de política industrial, além dos pontos assinalados, sugerem-se ações visando “um programa de investigação sobre produtividade e qualidade regional objetivando melhorar a capacidade do Mercosul ..., reivindicar a participação do setor privado (empresários e trabalhadores) no SGT-10, como forma de contribuir para a coordenação de políticas macroeconômicas, em sintonia com o acordado em Las Leñas, estabelecer como norma o comércio compensado, estabelecer uma agenda tripartite para aprofundar o debate sobre as normas de intercâmbio comercial, tais como, TEC, índice de regionalização, etc” (SEGUNDO ENCONTRO, 1993).

A CNM/CUT pretendia fazer dessa agenda uma referência propositiva para os encontros com o setor empresarial que demonstrava descontentamento com os rumos do processo de integração e posteriormente submeter propostas comuns às seções nacionais do Mercosul e ao SGT-7.

Entretanto, as entidades sindicais não conseguiram alcançar um consenso sobre esses temas em virtude de diferentes posições sobre a TEC, índices de regionalização e sobre os mecanismos de financiamento do Fundo Social de Reconversão. As maiores resistências às propostas apresentadas pela CNM/CUT partiram da UNTMRA, que vislumbrava fortes pressões sobre o nível de emprego em razão do elevado grau de abertura da indústria metalúrgica do Uruguai.

Essas diferenças de posição das entidades dos trabalhadores metalúrgicos sobre os principais aspectos da agenda intergovernamental promoveu uma paralisia das iniciativas de proposição de políticas comuns. Além disso, a ausência de consensos entre as entidades sindicais sobre esses aspectos comprometeu a própria iniciativa de envolver o setor empresarial em torno a diretrizes comuns.

No I^o seminário tripartite do setor eletro-metalmeccânico e mineiro do Mercosul, também de novembro de 1993, o único resultado concreto foi a definição de uma agenda para discussões futuras, que não se realizaram. A proposta da agenda que teve um grau de adesão política maior foi a de pressionar os governos a promover consultas regulares com os empresários e os trabalhadores sobre os temas em negociação aos que esses atores não tinham acesso e/ou a criação de mecanismos que permitissem o posicionamento ou a formulação de propostas direcionadas aos governos.

Após o I^o seminário tripartite os empresários tornaram-se mais refratários em participar de iniciativas comuns com o movimento sindical. Os governos, a partir do fortalecimento das seções nacionais do Mercosul, em 1994, passaram a consultar as entidades empresariais com mais regularidade sobre a agenda e as propostas que eles levariam para as negociações nos fóruns institucionais, em especial as propostas de tarifa externa comum, listas de exceção à tarifa externa comum, listas de produtos que seriam adicionados ao regime de adequação, etc. Dessa forma, as entidades sindicais perderam a oportunidade de, conjuntamente com setores empresariais, criar um espaço mais amplo de debates que fosse capaz de proporcionar uma saída ao seu isolamento político no processo de integração.

As decisões de Las Leñas, de junho de 1992, e as de Colonia, de janeiro de 1994, estão estritamente relacionadas com esta crescente dificuldade de iniciativas comuns. Os governos tenderam a centralizar as iniciativas, como resultado daquilo que os negociadores consideravam a necessidade de maior pragmatismo e eficácia. Assim, os empresários passaram a ver que resultados concretos surgiriam da relação direta com os funcionários para o tratamento de questões pontuais, mesmo que num quadro de enfraquecimento da institucionalidade dos subgrupos de trabalho, das comissões, etc.

Restava aos sindicatos, portanto, como única alternativa de intervenção no campo institucional, o SGT-7. Assim, do segundo semestre de 1994 até julho de 1995 as entidades metalúrgicas atuaram de forma comum somente no SGT-7. Esse fórum, como foi visto, já havia perdido um enorme espaço de intervenção no âmbito das negociações intergovernamentais. Desse modo, a intervenção sindical nele não foi o suficiente para interferir nas decisões do GMC (Grupo Mercado Comum).

Sequer na agenda sindical prioritária, especialmente no caso da criação de mecanismos de negociações dos temas relativos a uma reestruturação e complementaridade produtiva negociada em espaço regional, as entidades metalúrgicas foram capazes de interferir. O subgrupo de trabalho 07 chegou a submeter ao GMC a proposta de criação de Acordos Setoriais de Reestruturação Produtiva, em novembro de 1994, mas essa indicação jamais foi apreciada pelo GMC. A criação dos mecanismos de negociação fora objeto de deliberação específica no IIº Encontro de Trabalhadores do setor.

Quanto ao arranjo institucional, as entidades sindicais defendiam mecanismos de negociações setoriais. Instrumentos de administração do comércio, e de comércio compensado, eram aspectos que uniam os interesses das entidades sindicais. Esses pontos estão presentes no documento elaborado no final do IIº Encontro dos Trabalhadores das Indústrias Eletro-Mecânicas e Mineiras do Mercosul (SEGUNDO ENCONTRO, 1993). É por esta razão que os acordos bilaterais para o setor automotivo foram recebidos com simpatia.

As entidades mais próximas a esses princípios eram as argentinas (SMATA, UOM e ASIMRA) e a UNTMRA do Uruguai. A principal motivação para a defesa desses mecanismos era garantir um fluxo comercial equilibrado de veículos e autopeças no intercâmbio com o Brasil. Essas entidades sustentavam que a ausência de mecanismos de compensação comercial nas relações de troca com o Brasil poderiam comprometer o nível de emprego no setor

automotivo na Argentina e no Uruguai. O acordo bilateral Argentina-Brasil foi assinado em 1990, enquanto o acordo entre Brasil e Uruguai em 1993.

As reações negativas estavam associadas, em geral, à ausência da agenda trabalhista e sindical nesses acordos. Além disso, as entidades sindicais metalúrgicas consideravam ainda muito tímidas as iniciativas de políticas de alcance regional presentes nos acordos bilaterais.

O principal fator que levou as entidades sindicais a identificar aspectos positivos nos acordos bilaterais, especialmente nos casos de SMATA, UOM, ASIMRA, CNM/CUT e CNTM/FS, era a articulação dos acordos bilaterais com as políticas nacionais para o setor automotivo que estavam em curso no Brasil e na Argentina. A expectativa dessas entidades é que essas políticas setoriais de alcance nacional poderiam minimizar os inevitáveis custos sociais da regionalização das operações das empresas, em especial a maior liberdade com que as empresas passariam a contar para promover a racionalização e a especialização produtiva e até o deslocamento de fábricas na região.

Percebe-se nesta discussão dos posicionamentos dos sindicatos sobre os acordos bilaterais no setor automotivo quão importante é a discussão dos custos distributivos. De fato, o posicionamento estabelece-se de acordo com a perspectiva de evitar perdas ou, quando possível, de acordo com a perspectiva de ganhos adicionais de parte de atores sociais e nacionais mais débeis. O equilíbrio, garantido pelos acordos bilaterais do setor automotivo, oferece garantias à Argentina e ao Uruguai contra possíveis perdas, que poderiam vir a acontecer, se num quadro de livre comércio tivesse preponderância a maior dimensão da indústria brasileira.

O importante a ser observado neste trabalho sobre as atitudes sindicais frente ao Mercosul, é que nas propostas elaboradas pelo Sindicato do Metalúrgicos do ABC, a atenção central estava orientada para a exigência de uma política industrial para o setor restrita ao espaço nacional. O sindicato parecia defender a aplicação de uma política capaz de criar horizontes estáveis para a elevação dos investimentos das montadoras já instaladas no país, assim como para a atração de novas empresas.

As propostas indicavam diretrizes e prioridades concentradas nos objetivos de redução das barreiras ao ingresso de novas empresas, incentivos a investimentos em novas fábricas e retomava diversas propostas relativas ao comércio exterior. O calendário específico da câmara

setorial para a discussão e a implementação de políticas de incentivo aos investimentos, de revisão da política tarifária para o setor e, posteriormente, a negociação do regime automotriz, indica as posições dos atores sobre as políticas de alcance nacional e regional.

No caso do setor automotivo, percebe-se na atitude sindical um movimento que o levaria a privilegiar parcialmente coalizões nacionais que correm paralelas à busca de acordos de classe ou setoriais no plano regional. No caso da Argentina, os sindicatos que, reconheceram o peso da dependência frente ao mercado mundial, tenderam a perceber o Mercosul, pelo menos até a política de estabilização e da valorização cambial praticada com o Plano Real, como fator não de todo positivo. Para os sindicatos brasileiros do setor automotivo, atuando num tecido produtivo com história recente protecionista e onde os interesses nele criados subsistem, o Mercosul foi visto como uma oportunidade de ampliação do mercado e de atração de investimentos.

Quando assinou-se, em dezembro de 1994, o Protocolo de Ouro Preto, foi anexada a este acordo a renovação dos acordos bilaterais Brasil-Argentina e Brasil-Uruguai para o setor automotivo. A maioria das entidades sindicais do setor automotivo não se pronunciou sobre a renovação dos acordos bilaterais. As posições sindicais faziam referência à ausência das questões social e trabalhista no Protocolo de Ouro Preto e não especificamente aos acordos bilaterais para o setor automotivo.

Na mesma direção, as entidades metalúrgicas reunidas na Comissão Sindical dos Trabalhadores Metalúrgicos do Mercosul (CSTMM) enviaram um documento às seções nacionais dos governos, em janeiro de 1995, criticando a ausência de mecanismos setoriais de negociações tripartites e protestaram pela recusa dos governos em implementar políticas ativas na área industrial de alcance nacional e regional. Segundo a CSTMM, a recusa dos governos em discutir e implementar políticas de reconversão produtiva, de reciclagem profissional e de geração de empregos com alcance regional, poderiam provocar crescentes conflitos comerciais no interior do Mercosul e maior segmentação e precarização do mercado de trabalho na região.

Somente o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC criticou a decisão do governo brasileiro de aceitar o regime de compensação comercial e o índice de nacionalização dos veículos previsto no regime automotriz argentino em virtude da inexistência de previsão de aplicação desses mecanismos nas operações de exportação de autopeças argentinas destinadas ao

mercado brasileiro e também da inexistência de um regime automotriz no Brasil à semelhança do argentino.

O Sindicato dos Metalúrgicos do ABC esclarece, no entanto, que a sua posição não é contrária à presença desses mecanismos no intercâmbio comercial entre os dois países. O sindicato posicionava-se contrariamente naquele momento particular, em razão da inexistência de uma política setorial no Brasil capaz de estabelecer regras claras e estáveis de incentivo a novos investimentos no setor automotivo que contemplasse, entre outros aspectos, os mecanismos de compensação comercial e os índices de nacionalização.

O sindicato advertia que o setor automotivo no país era um dos únicos entre os principais produtores mundiais que não tinha uma política temporária de proteção à produção local: quotas, índice de nacionalização, regime de compensação comercial e acordos de restrições voluntárias de exportações.

Quando o governo anunciou a primeira medida provisória (MP-1024) relativa ao regime automotivo para o Brasil, a única entidade sindical que tornou pública a sua posição foi o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. O documento publicado em agosto de 1995 indicava que as medidas anunciadas pelo governo eram positivas, mas demonstrava preocupações quanto aos aspectos que permaneciam abertos no regime, em especial o índice de nacionalização e a proporção entre as importações e exportações (regime de compensação comercial). O documento também indicava propostas para a regulamentação do regime automotriz.

Além dessas considerações, o sindicato apresentou as seguintes propostas para a regulamentação futura do regime automotriz brasileiro (SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC, 1995):

- 1.- imediata negociação tripartite para a regulamentação da Medida Provisória e para o regime automotriz comum, a ser negociado no âmbito do Mercosul.

- 2.- definição de uma relação de superávit na balança comercial de cada empresa participante do programa, onde para cada dólar importado fossem garantidos dois dólares em exportações. O sindicato admitiu que um percentual das compras locais de novos equipamentos e expansão de novas unidades produtivas poderiam ser computadas no regime como se fossem exportações. Segundo esse sindicato, o coeficiente entre exportações e importações (2x1)

visaria evitar eventuais *déficits*, como vem ocorrendo com o regime automotriz argentino, onde formalmente a relação é de um (1) dólar importado para cada (1) dólar exportado.

3.- fixação de um índice de nacionalização de 70% do valor total de peças utilizadas na fabricação de veículos, por empresa. Esse índice de nacionalização poderia ser flexibilizado para a implantação de novas fábricas ou montadoras. Nesse caso, as empresas poderiam produzir veículos com um índice de nacionalização de 50% no primeiro ano, 55% no segundo ano, 60% no terceiro ano e 70% no quarto ano.

4.- estabelecimento de um percentual mínimo de 60% do total das compras de máquinas e equipamentos novos, deveriam ser realizadas pelas empresas signatárias do regime, seja de fabricação nacional.

5.- fixar quotas para a importações de veículos, para todas as empresas que estão capacitadas a promover importações sejam elas: montadoras, marcas não instaladas no país e empresas independentes.

6.- garantir o cumprimento das metas de produção de veículos, do incremento do nível de emprego e das demais cláusulas trabalhistas, acordadas na Câmara Setorial.

A partir dessa decisão governamental, as entidades metalúrgicas da região haviam acordado que o principal desafio para o seu próximo encontro seria a realização de um acordo que fosse capaz de servir como uma referência para a intervenção dessas entidades nas negociações intergovernamentais que estavam em curso para a definição de um regime automotriz comum (CSTMM, 1995). Assim, a principal agenda do 3º Encontro do Comitê dos Trabalhadores do Setor Automotivo do Mercosul, realizado em Buenos Aires nos dias 8 e 9 de dezembro de 1995, estava relacionada aos principais aspectos e temas que deveriam constar na proposta sindical para o regime automotriz do Mercosul.

Nessa reunião, a CNM/CUT apresentou uma proposta para discussão, juntamente com as outras entidades sindicais da região. Essa proposta da CNM/CUT serviu de referência para as negociações entre o conjunto das entidades metalúrgicas do Mercosul. A minuta de acordo que seria submetida, posteriormente, aos fóruns de decisão das respectivas entidades sindicais, resultou em algumas mudanças na proposta apresentada pela CNM/CUT. Os principais aspectos da minuta de acordo são os seguintes:

1- com relação ao índice de regionalização foi acordado que ele partiria de 60% em 1996, devendo alcançar 70% no final do período de convergência dos regimes nacionais (em 1999). A maior resistência à proposta da CNM/CUT partiu do SMATA e, a principal justificativa utilizada por essa entidade, era que ela é signatária do regime argentino e o índice de nacionalização fixado por esse regime é de 60%.

A UOM que também é signatária do regime automotriz argentino não registrou nenhuma oposição a proposta apresentada pela CNM/CUT, pois tinha como principal preocupação a permanência de índices de nacionalização no acordo sindical para o regime automotriz comum. Essa entidade havia apresentado um diagnóstico muito pessimista sobre a capacidade do setor de autopeças argentino fazer frente à concorrência com a indústria de autopeças brasileira diante da livre circulação desses bens no intercâmbio comercial Brasil - Argentina.

2- o índice de nacionalização ao contrário de ser decrescente, deveria ser fixado em 50% do índice de regionalização. Isso significaria que o índice acordado para 1996 seria de 30%, enquanto que para o ano de 1999 seria de 35%.

3- não houve consenso em torno da fixação do coeficiente entre as exportações e importações, mas o conjunto das entidades consideraram que os regimes automotrizes nacionais assim como o regional deveriam ser capazes de gerar saldos positivos na balança comercial do setor.

Apesar de uma concordância sobre esse princípio, as posições entre as entidades sindicais foram muito distintas. O SMATA e a UOM concordaram que o regime automotriz argentino, ao contrário, de estabelecer um sistema de proteção adequado para uma reestruturação negociada no setor, tinha uma relação direta com o déficit comercial do setor nos últimos dois anos. Entretanto, consideravam que a proposta apresentada pela CNM/CUT poderia coibir a inovação tecnológica no setor.

Essa minuta de acordo foi enviada por todas as entidades sindicais às coordenações das seções nacionais do Mercosul, como propostas que estavam em discussão nos fóruns de decisão dessas entidades sindicais. As organizações sindicais enviaram cartas conjuntas ao GMC e às seções nacionais, requerendo a participação do movimento sindical nas negociações, porém não obtiveram qualquer resposta dos governos.

Apesar disso, o mais importante é que as entidades metalúrgicas do Mercosul foram capazes de assumir um compromisso efetivo e de acordar uma proposta sobre os principais aspectos do regime automotriz comum, quando elas foram isoladas das negociações que estavam em curso em âmbito nacional e regional.

No caso das entidades sindicais brasileiras (CNM/CUT e CNMT/FS), o interesse no Mercosul tornou-se uma prioridade no período em que o governo brasileiro tomou a iniciativa de envolver o setor empresarial na formulação das diversas medidas provisórias que definiria o regime automotriz brasileiro, mas sem consultar os sindicatos sobre esses aspectos.

As entidades sindicais argentinas (SMATA, UOM e ASIMRA), apesar de participarem do Conselho Consultivo da Indústria Automobilística, subordinado à Secretaria de Indústria, não foram consultadas para apresentarem suas posições, no período em que o governo argentino tomou a iniciativa de acordar com as montadoras de veículos as novas regras para um regime comum com o Brasil.

A Participação do Sindicalismo Rural na Formulação da Política Regional do Setor de Laticínios

Para a análise deste setor devemos ressaltar que os trabalhadores rurais não articularam-se organizativamente nas centrais sindicais. Só em maio de 1995, a CONTAG filiou-se à CUT, quando a fase de transição do Mercosul já estava encerrada. Os setores rurais interessados na discussão da política do leite e dos laticínios no Mercosul, mais relacionados com o SGT-8, representavam, em boa medida, pequenos e médios produtores, e não trabalhadores assalariados.

Além disso, as condições da produção agrícola são muito diferentes daquelas dos outros setores produtivos. Junta-se a isso, a falta de uma razoável coordenação das entidades representativas dos trabalhadores e dos pequenos e médios produtores rurais. Tudo isso teve significativa importância no debilitamento de sua participação nos SGT 8 e 11.

Levando isso em conta, podemos perceber que a agenda sindical desse setor privilegiou dois eixos de atuação: a necessidade de coordenação e harmonização das políticas agrícolas e o fortalecimento da ação dos atores nos encaminhamentos dos respectivos acordos.

Quanto aos governos integrantes do Mercosul, é possível afirmar que sua estratégia de negociação teve como característica principal a busca de uma convergência de posições a respeito das tendências mundiais de liberalização comercial e de desregulamentação dos mercados agrícolas através da redução da intervenção governamental.

O Subgrupo de Trabalho Política Agrícola (SGT-8), órgão vinculado ao Grupo Mercado Comum (GMC), esteve organizado em unidades quadripartites e nacionais que trataram de temas considerados prioritários também pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais, como a harmonização da política agrícola, reconversão produtiva e articulação dos pequenos produtores. No entanto, deve-se observar que, embora reivindicada, não foi possível a participação do movimento sindical (e de todo o setor privado) na quase totalidade das reuniões oficiais sobre política agrícola, nem mesmo na condição de observadores.

Além desses temas, o SGT-8 tratou da política tecnológica agropecuária e agroindustrial; do diagnóstico de competitividade setorial; das barreiras à livre circulação de produtos; da sustentabilidade dos recursos naturais e da proteção ambiental no setor agropecuário; do registro de agroquímicos e da harmonização das legislações fito-zoosanitária e de sementes. A Proposta de Acordo Geral sobre a TEC foi discutida em outras instâncias, simultaneamente aos trabalhos do SGT-8.

Até dezembro de 1994, quando houve a reunião de Ouro Preto do Conselho Mercado Comum (CMC) e a conclusão da primeira etapa do Mercosul, o SGT-8 havia cumprido apenas parcialmente o cronograma oficial, com particular atraso no caso das medidas relativas à articulação dos pequenos produtores. Mesmo entre os temas essenciais, considerados necessários mesmo a uma zona de livre comércio, como a harmonização das legislações sanitárias e de padronização de normas técnicas, existem várias pendências.

No setor de laticínios, a evolução das negociações governamentais relativas a algumas das condições básicas para a constituição de uma zona de livre comércio tiveram um ritmo superior ao da maioria dos demais setores agrícolas e agro-industriais, o que poderia facilitar, em tese, as demais negociações relativas à união aduaneira e ao mercado comum. Persistem, no entanto, dificuldades para internalização em cada país das normas técnicas aprovadas em nível regional, o que tem colocado dificuldades adicionais à negociação da TEC.

Para parte do movimento sindical, a TEC vem sendo entendida como parte fundamental de um conjunto de medidas que visam a coordenação e a harmonização das políticas macroeconômicas e setoriais e a viabilização das demais propostas para a constituição de um espaço regional em novas bases.

Segundo parte das propostas sindicais, o papel da TEC seria compatibilizar a abertura intra-regional com a abertura geral, considerando as novas condições de concorrência e outras medidas de apoio à competitividade dos produtos. Assim, a importância da TEC no Mercosul partiria das seguintes necessidades básicas, de acordo com alguns setores do sindicalismo rural, particularmente os da CUT Brasil:

a) articulação dos projetos nacionais de desenvolvimento que considerasse os diferentes papéis que a integração tem para cada um dos quatro países;

b) adoção de uma política externa que preservasse o caráter multilateral das relações econômicas internacionais dos quatro países e desse à integração um caráter de instrumento potencial de fortalecimento da participação em um mercado agrícola e agroindustrial mundial em fase de reestruturação;

c) revisão e elaboração de alternativas ao papel do Estado, questionando a atual regulação das margens privadas de lucro na agricultura pelas vias fiscais e financeiras, os ganhos patrimoniais com a propriedade da terra e o modo de difusão das inovações tecnológicas e organizativas.

Quanto ao SGT-8, o principal documento elaborado na opinião desses sindicatos foi o Projeto de Acordo para Ajuda Interna à Agricultura, também chamado Acordo Agrícola do Mercosul, que ainda não foi aprovado pelo GMC¹¹. Este Acordo tem como objetivo procurar coordenar as políticas agrícolas para que estas levem a condições de competitividade razoavelmente semelhantes entre os produtores dos países membros. Esse objetivo baseia-se no reconhecimento das diferentes características dos processos de desenvolvimento agroindustrial, de evolução da integração nas principais cadeias e do comércio regional em cada país, que

¹¹ Em 1995, o Projeto foi adequado aos termos do Protocolo de Ouro Preto no que diz respeito à revisão do atual sistema de solução de controvérsias antes da convergência da TEC e ao tratamento das políticas públicas que distorcem a competitividade (como crédito tributação e compras governamentais), que também é objeto de Comitê Técnico específico da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM).

resultaram em setores agrícola e agroindustrial nacionais extremamente complexos e diferenciados.

Pode-se dizer que este Projeto, pela sua amplitude, tenderia a condicionar as medidas de reconversão e de articulação dos pequenos produtores. Segundo o Projeto, cada país se compromete a reduzir até o ano 2000 a ajuda interna aplicada em favor de produtores ou de cada um dos diversos produtos. O período base (1991-1992) e a metodologia (Medida Global de Ajuda - MGA) para determinar esses compromissos e as suas respectivas exceções foram os mesmos utilizados pelo GATT para estabelecer um sistema de comércio “orientado pelo mercado”, além de procurar estabelecer disciplinas mais rígidas para a redução de ajudas por produto, fixa previamente procedimentos para solução de controvérsias e modifica algumas medidas de política que estão excluídas dos compromissos de redução (a chamada “caixa verde” de medidas permitidas).

Para alguns analistas, o Acordo Agrícola do GATT tem pouco significado prático para os países do Mercosul no que diz respeito à limitação das ajudas internas à agricultura, uma vez que as políticas de ajuste macroeconômico e de estabilização desses países já reduziram esses recursos a níveis inferiores aos acordados.

Outra divergência que persistiu no SGT-8 foi sobre a formação de estoques públicos para fins de segurança alimentar. O Projeto de Acordo prevê que esses estoques sejam excluídos dos compromissos de redução dos gastos públicos, desde que sejam adquiridos aos preços correntes do mercado e vendidos sem objetivos de controle da inflação. No caso de programas com preços administrados, o texto prevê a sua inclusão no cálculo das MGA por produtos específicos. Além disto, o Projeto exige que esses estoques tenham um volume para no máximo dois meses de abastecimento e a preferência para qualquer outro país do Mercosul no caso de importações.

A política específica de reconversão agrícola e agroindustrial foi tratada no SGT-8 a partir de diagnósticos de danos prováveis causados pela integração e de recomendações de medidas e recursos necessários, segundo o setor produtivo ou área geográfica¹². No SGT-11 (Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social) a identificação das necessidades de

reconversão produtiva e reciclagem profissional no campo foi objeto de trabalho da Comissão no 7 (Setores Específicos), que chegou a definir uma metodologia, inclusive nos termos apresentados pela CUT, mas não iniciou os trabalhos de levantamentos. De qualquer forma, em todos os contextos ficou subentendida a existência de elevados custos distributivos que deveriam ser levados em conta, sob pena de aumento de resistências à integração regional.

A Participação Sindical nos Fóruns Institucionais

De modo geral, até a reunião de Ouro Preto, de dezembro de 1994, a estratégia do governo brasileiro previu quatro formas de negociação da política agrícola: os Seminários Agro-industriais Quadripartites do Setor Privado (por cadeia produtiva); os Fóruns Estaduais da Pequena Produção e os Fóruns Permanentes de Consultas (abertos à sociedade, mas logo desativados); e os Comitês Técnicos Estaduais (governamentais)¹³. Analisaremos aqui os dois primeiros.

A possibilidade de realização de Acordos Setoriais através dos Seminários Agro-industriais foi caracterizada inicialmente pelos dirigentes sindicais como instrumento de “administração” dos fluxos de comércio, principalmente entre as grandes empresas e os setores que tinham uma representação empresarial mais concentrada.

Este tipo de acordo também foi entendido como especialmente vantajoso para as empresas transnacionais que atuavam nos quatro países e que pretendiam aprofundar (ou dar início) a estratégias de complementação entre suas filiais e usufruir os benefícios imediatos derivados da redução de barreiras à circulação de bens e serviços dentro do espaço “integrado”. Nestas condições, a possibilidade de uma intervenção sindical seria provavelmente muito reduzida.

¹² Ao todo foram estudados quatro regiões e oito setores. No Brasil foram escolhidos os casos da região Sul, da cebola e dos lácteos; na Argentina foram analisados, a região Nordeste, o açúcar e a carne suína; no Uruguai, o Departamento de Canelones, as hortaliças e os vinhos; e no Paraguai, a região Oriental, o açúcar e o algodão.

¹³ Somente a partir de agosto de 1995 a nova estrutura institucional do Mercosul passou a contar com uma organização específica para tratar dos assuntos relacionados à política agrícola e agroindustrial, o Subgrupo de Trabalho da Agricultura, que possui atribuições semelhantes ao antigo SGT-8 (Política Agrícola). Este subgrupo só definiu a sua agenda temática e seu modo de funcionamento no final do segundo semestre de 1995, restando ainda decidir sobre a continuidade ou não, na prática, dos Seminários Agroindustriais e dos fóruns para tratar da pequena produção.

De fato, pode-se dizer que, de uma maneira geral, os quatro acordos finalizados (lácteos, carne bovina, arroz e produtos florestais) adquiriram um caráter “defensivo”, predominando os interesses de um número reduzido de empresários por “ordenar” o processo de transição mediante a regulação dos fluxos de comércio nos setores sensíveis e proteger a produção regional frente aos riscos de práticas desleais. Nesse sentido, os acordos tiveram a principal função de servir como “focos” para as demandas setoriais entre os governos, levantando temas vinculados à harmonização de políticas e normas técnicas, à superação de “assimetrias” e às medidas de proteção.

Ressalte-se que estes poucos Acordos que resultaram dos 14 Seminários Agro-industriais não conseguiram ser objeto de resolução no SGT-8 como originalmente previsto, o que suscitou novos questionamentos sobre o seu encaminhamento e a sua eficácia, e até o momento não foi possível a elaboração entre os trabalhadores rurais de uma proposta consensual sobre a constituição de instâncias regionais amplamente representativas dos atores envolvidos.

Em agosto de 1994, a Comissão Nacional dos Fóruns Estaduais da Pequena Produção no Mercosul havia reivindicado, de forma genérica, que na impossibilidade de um adiamento dos prazos para entrada em vigência da zona de livre comércio, fosse criada uma Comissão supranacional reunindo “os governos e as entidades dos pequenos agricultores”.

A Comissão Nacional também sugeriu que fosse adotado no curto prazo um Estatuto do Pequeno Produtor no Mercosul, possivelmente com conteúdo semelhante à Carta de Direitos Sociais proposta pelas centrais sindicais, cuja análise já desenvolvemos, verificando as razões de sua debilidade intrínseca.

Em dezembro de 1994, a Coordenação de Organizações dos Pequenos Agricultores no Mercosul, formada pela Contag, pela CUT e por entidades dos demais países, reivindicou, também de forma genérica, a participação permanente dos pequenos agricultores em “instâncias oficiais” do Mercosul, com destaque para a participação nas “instâncias de elaboração, seleção e definição dos projetos nacionais e regionais de reconversão”. Tratou-se, no entanto, de uma proposta bastante genérica, que não especificou, por exemplo, quais seriam estas instâncias, quais atores fariam parte delas e em quais proporções e qual seria o seu poder deliberativo.

Ou seja, apesar de reconhecer a necessidade de priorizar como eixo de intervenção sindical a constituição de instâncias nacionais e regionais amplamente representativas dos atores envolvidos, a formulação e a articulação política do movimento sindical para estes temas não foram suficientes para abranger todos os seus aspectos e modificá-los. A avaliação destes resultados pode, no entanto, ser feita utilizando-se diferentes enfoques. É o que será tratado a seguir.

Para esta análise e pela sua importância, acompanharemos mais atentamente o Núcleo de Política Agrícola (NPA) do Grupo de Trabalho Mercosul da CUT que teve sua maior atividade entre os anos de 1992 e 1994 e desenvolveu atividades tanto no âmbito da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), criada com o apoio da Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL), como no âmbito da Coordenação de Organizações de Pequenos Agricultores no Mercosul, criada em 1994 com o apoio da Rede Interamericana Agriculturas e Democracia (Riad)¹⁴.

Participaram das reuniões do NPA nesse período, além do Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR/CUT) e da Coordenação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação da CUT, que eram suas entidades nacionais coordenadoras, o representantes dos Departamentos Estaduais de Trabalhadores Rurais da CUT (DETR/CUT) do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo e, eventualmente, representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul e de outros sindicatos dos trabalhadores nas indústrias da alimentação e bebidas¹⁵.

O DNTR/CUT foi criado em 1988 como parte orgânica da estrutura vertical da CUT e reunia em janeiro de 1996, oito federações estaduais, 763 sindicatos e cerca de 1.500 mil associados. A Coordenação dos Trabalhadores da Alimentação sucedeu a Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação, Agroindústria, Cooperativas de

¹⁴ Os comentários a seguir referem-se especialmente aos documentos: "Diretrizes para uma política agrícola e agroindustrial do Mercosul: uma proposta para discussão", apresentado pela CUT Brasil à CCSCS em julho de 1993; Relatórios dos Encontros de Dirigentes de Organizações de Pequenos Agricultores no Mercosul, realizados em outubro de 1993 e agosto de 1994. Além da CUT, compõem a Coordenação das Organizações de Pequenos Agricultores no Mercosul a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), a Federación Agraria Argentina, a Federación Nacional Campesina (Paraguai) e a Comisión Nacional de Fomento Rural (Uruguai).

¹⁵ O NPA contou com o apoio de assessores do Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos (Desep/CUT), do Departamento Sindical de Estudos Rurais (Deser), do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e

Cereais e Assalariados Rurais (Contac), que foi criada em 1994 e que janeiro de 1996 reunia 3 federações estaduais, 66 sindicatos e 109 mil trabalhadores associados.

O DNTR quanto a Contac foram criados opondo-se às respectivas confederações nacionais oficiais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (CNTA), que detinham a exclusividade da representação sindical, inclusive como interlocutores junto aos governos.

Os DETR foram criados a partir de 1990 como parte da estrutura do DNTR/CUT, de forma análoga às federações estaduais (Fetags) que compõem o sistema confederativo da Contag. Na região Sul, os DETR reuniam em meados de 1994, 105 sindicatos e cerca de 170 mil associados. Isto representava uma pequena parte (cerca de 13%) do total de sindicatos de trabalhadores rurais filiados ao sistema Contag/Fetag da região Sul e aproximadamente 14% do total de sindicatos de trabalhadores rurais filiados à CUT e 12% do total de associados do DNTR/CUT (MARQUES, 1994).

A importância desses sindicatos para o presente estudo também está demonstrada pelas estimativas feitas a partir de dados do IBGE (IBGE, 1988/90), que revelam que os municípios com sindicatos de trabalhadores rurais filiados à CUT representavam cerca de 15% da produção de leite da região Sul, sendo que em Santa Catarina essa proporção era de 25%. Em algumas micro-regiões específicas, os municípios com sindicatos de trabalhadores rurais filiados à CUT representavam mais da metade do total da produção micro-regional de leite, como no caso do Oeste Catarinense (78%) e do Sudoeste do Paraná (54%)¹⁶.

Vimos até o momento que o movimento sindical chegou a formular um entendimento global sobre o papel da TEC, que foi sintetizado em três blocos de necessidades básicas a serem observadas (articulação dos projetos nacionais, preservação do caráter multilateral da política externa e revisão do papel do Estado). No entanto, não foi possível a elaboração de uma proposta consensual que abrangesse esses três temas.

Das propostas apresentadas, podemos destacar pelo menos dois pontos: em primeiro lugar, a sua improvisação, pois não foi apresentada qualquer demonstração política ou técnica

Econômicas (Ibase), da Escola Sindical Sul (CUT) e do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Agricultura (CPDA/UFRRJ).

que fundamentasse a decisão de, por exemplo, modificar o critério de adoção de alíquotas crescentes de acordo com o grau de elaboração ao longo da cadeia produtiva, ou então, o limite máximo da TEC, decisões estas que já haviam sido acordadas previamente pelos governos, sem contestação das referidas entidades.

A argumentação apresentada pelas entidades participantes de que as propostas foram feitas “sob pressão do calendário oficial” parece não ser justificada, uma vez que os prazos eram conhecidos com antecedência e se tratava de um assunto que estava sendo debatido em profundidade, inclusive por outros setores do movimento sindical, há um tempo considerável. Levando à constatação de que não havia uma compreensão homogênea entre as entidades dos trabalhadores rurais sobre a importância de uma intervenção qualificada na definição da TEC, um assunto que extrapolava os limites da atuação sobre os temas de “política agrícola” *strictu sensu*.

Em segundo lugar, pode-se destacar o caráter não-seletivo das propostas, dado por tarifas altas e iguais para todas as culturas. Este caráter pode ser interpretado a partir do papel que as entidades se atribuíam: o da defesa dos agricultores familiares “em geral”.

Quanto ao Projeto de Acordo Agrícola, a Coordenação das Organizações de Pequenos Agricultores no Mercosul caracterizou-o como um marco adequado para a implantação de políticas diferenciadas para a agricultura familiar, e considerou, num primeiro momento, “imprescindível” a sua aprovação (RIAD, 1994a).

No que se refere à reconversão produtiva, as propostas apresentadas pela CUT Brasil no âmbito da Coordenadora de Centrais Sindicais mostram uma compreensão de que a reconversão no marco do Mercosul deve ser diferente da adequação à competitividade, cujo critério é legítimo enquanto não seja único e excludente. Ou seja, o critério de competitividade deve estar associado à satisfação das necessidades básicas da população, à manutenção dos níveis de vida, de emprego, de educação e cultura que permitem a incorporação de novas tecnologias e a apropriação pelos trabalhadores dos ganhos de produtividade delas resultantes.

Esta linha proposta visa fortalecer a possibilidade de subordinação da reconversão à promoção da retomada do crescimento econômico com justiça social, com metas para obtenção

¹⁶ Para uma caracterização da participação dos municípios com sindicatos filiados à CUT na produção

da segurança alimentar e para incorporação dos segmentos sociais excluídos pelos atuais modelos de desenvolvimento através de políticas diferenciadas.

Na proposta sindical, a criação de um Fundo Social de Reversão visava introduzir um instrumento complementar à TEC para operacionalizar políticas setoriais de promoção do desenvolvimento baseado na complementaridade produtiva e na geração de emprego qualificado no espaço regional. Esse Fundo deveria estar associado à existência, no âmbito institucional dos quatro países, de uma estrutura e um planejamento mínimo para viabilizar um processo de coordenação para implantação da reversão baseado na participação dos diversos atores.

Neste sentido, a atitude sindical sugere dificuldades na formulação de propostas, provavelmente derivadas de falta de consenso intra-sindical e de dificuldade propositiva *strictu sensu*. Também neste caso a estruturação de coalizões verificou-se ser difícil.

Em julho de 1993, a partir da avaliação de que a implantação de medidas alternativas ao processo do Mercosul em curso exigia uma revisão dos fóruns de decisão existentes e que a proposta de um novo calendário oficial para as negociações oficiais poderia obter maior apoio de outros segmentos da sociedade, o NPA recomendou uma “ação mais ofensiva sobre o questionamento do processo em curso” (NPA, 1993).

Outra avaliação constatou que a organização proposta (por cadeias produtivas) estava se mostrando “inviável”. Na época, foram apresentados dois tipos de argumentos. Em primeiro lugar, verificou-se que não havia sido possível concretizar a articulação com os trabalhadores da indústria da alimentação, que organizaram-se à parte em suas entidades estaduais. Em segundo lugar, considerou-se que as atividades previstas para o Mercosul eram “incompatíveis” com a “dinâmica das entidades responsáveis e com as demais atividades que vinham sendo realizadas no período”.

Ou seja, verificou-se de forma bastante clara um distanciamento entre a avaliação do NPA e a disponibilidade da maioria das entidades a ele vinculadas em pelo menos dois aspectos. Em primeiro lugar, o NPA considerou que seria possível inovar na organização dos

trabalhadores, adotando o corte setorial, considerado mais adequado para intervenção no primeiro estágio dos trabalhos do SGT-8.

A experiência inicial de atuação no Mercosul acabou por evidenciar, embora o conceito de cadeias produtivas (ou complexos agro-industriais) esteja presente no discurso de importantes lideranças rurais e urbanas como uma “necessidade” para a ação sindical, que existem dificuldades políticas e organizativas em multiplicar experiências significativas de coordenação dessas ações de diversos segmentos de trabalhadores no âmbito das políticas públicas setoriais e das estratégias empresariais. O Mercosul, neste caso, não teria tido capacidade de alterar esta situação, ao contrário do que desejava o NPA.

Em segundo lugar, o NPA considerou que seria possível e necessário intensificar determinadas ações sobre o Mercosul, o que não encontrou contrapartida em termos do grau de prioridade dado pela maioria das entidades para realizá-las. Esse distanciamento também estava caracterizado por uma percepção de que o processo de discussão do Mercosul situava-se “à parte” das demais atividades sindicais. Assim, as recomendações para que os sindicalistas membros da coordenação e das comissões do NPA tivessem condições de dedicação prioritária às atividades do Núcleo não se materializaram no período analisado.

Estas situações descritas parecem consolidar a análise geral sobre as atitudes sindicais: um grupo de sindicalistas percebeu no Mercosul a importância para o crescimento de seu espaço, enquanto outros setores não tiveram a mesma percepção.

Quanto à atividade sindical internacional do NPA, observou-se um deslocamento de prioridades no período analisado. Até o Seminário Sindical Bases para uma Proposta Comum de Política Industrial e Agrícola, realizado pela Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) em julho de 1993, a atividade internacional do Núcleo esteve voltada prioritariamente para a Coordenadora Sindical e para intenções de ações conjuntas com as categorias urbanas. A avaliação deste Seminário e de reuniões posteriores da CCSCS reforçaram a necessidade da CUT ampliar relações com outras entidades com maior representação no campo, fora da Coordenadora Sindical.

Entre os motivos alegados para essa decisão estavam o fato de a CUT ser a única entre as seis centrais sindicais que possuía uma base expressiva de trabalhadores rurais e a “resistência” de algumas centrais de incluir o tema da reforma agrária como prioridade para o

debate na CCSCS. Na opinião da coordenação do NPA, estas iniciativas não significavam uma rejeição do papel da Coordenadora e sim um meio para “melhorar” a sua atuação (NPA, 1993).

Foram duas as principais iniciativas planejadas fora do âmbito da CCSCS. A primeira delas visava articular entidades em torno das propostas da CUT para o Mercosul no processo de preparação e nas resoluções do Congresso Latino-Americano de Organizações Camponesas (CLOC), realizado em Lima (Peru) em fevereiro de 1994. Neste caso, a motivação para tratar dos temas do Mercosul esteve vinculada à necessidade de apresentar formulações para os diversos assuntos que estariam em pauta e dar visibilidade política à delegação do DNTR/CUT, que disputou e conquistou posição de destaque na nova Coordenação.

A segunda iniciativa internacional do NPA visava, inicialmente, uma maior compreensão da realidade das organizações camponesas no Mercosul e a constituição de fóruns permanentes de articulação. Estes objetivos se mostraram compatíveis com a realização dos Encontros de Dirigentes de Organizações de Pequenos Produtores no Mercosul, promovidos pela Rede Interamericana Agriculturas e Democracia (Riad). Estes encontros levaram à criação da Coordenação das Organizações dos Pequenos Agricultores do Mercosul, da qual passaram a fazer parte o DNTR e a Contag, que na época ainda não estava filiada à CUT.

Esta Coordenação apresenta para a CUT uma situação inversa à identificada na CCSCS: estas organizações camponesas não fazem parte de centrais sindicais nos seus países e em alguns casos se opõem a elas, algumas das quais, inclusive, são integrantes da CCSCS. Além disso, deve-se observar que esta Coordenação possui um amplo espectro político, que se traduz, entre outras coisas em relações bastante diferenciadas com os governos dos respectivos países.

Para o movimento sindical dos trabalhadores rurais, a importância desta Coordenação esteve sobretudo no fato de que ela - ao contrário da CCSCS - obteve reconhecimento por parte dos governos dos quatro países, chegando a participar da única reunião oficial do SGT-8 que foi aberta ao setor privado para tratar da integração dos pequenos agricultores. Assim, com a desativação na prática do NPA em meados de 1994, as atividades internacionais dos trabalhadores rurais da CUT, realizadas pelo DNTR e sobretudo pelos DETR da região Sul, passaram a concentrar-se no âmbito da Coordenação das Organizações dos Pequenos Agricultores do Mercosul, guardando pouca vinculação direta com a CCSCS.

O tema do Mercosul, à exceção do V Congresso Nacional da CUT, não foi objeto de discussões e deliberações dos congressos e plenárias, e quando o debate foi feito, ocorreu de forma secundária a outros assuntos. Em segundo lugar, o pequeno destaque dado às questões agrícolas e agro-industriais no Mercosul em nível nacional parece refletir, de um modo geral, as dificuldades encontradas no interior da CUT para a discussão entre as possibilidades de ação e organização conjuntas entre trabalhadores rurais e trabalhadores urbanos, cujos motivos escapam aos limites desta análise. Em terceiro lugar, no caso da Contag, como já comentado, a pequena participação do NPA na definição de diretrizes para o Mercosul pode ser atribuída ao processo de elaboração realizado à parte pelos trabalhadores da alimentação, o que também confirma as dificuldades comentadas anteriormente.

O impasse que inviabilizou a continuidade da articulação do movimento sindical rural em 1993 deveu-se a divergências quanto à composição, entre membros da CUT e da Contag, de um Grupo de Trabalho que viria a ser formado pelo Maara para tratar, em nível federal, de questões relativas à pequena produção, incluindo-se aí as do Mercosul. A ação sindical no Mercosul foi momentaneamente paralisada pelas questões gerais relativas à disputa da representação sindical junto aos trabalhadores e ao Estado.

Assim, o acordo existente sobre os assuntos que seriam tratados no referido Grupo de Trabalho traduz uma motivação comum em relação aos assuntos do Mercosul, claramente vinculada à formulação geral das políticas agrícolas e não só às suas questões específicas. Por um lado, esta iniciativa levou a um maior esforço de elaboração sobre as questões nacionais e regionais. Por outro lado, ela resultou, na prática, em um tratamento superficial dos problemas identificados como sendo relativos ao Mercosul.

Em segundo lugar, as divergências entre CUT e Contag para tratar das questões do Mercosul junto ao Maara ocorreram num período de acirramento da disputa pela representação sindical no campo.

Entre as principais críticas feitas pelos membros da CUT ao movimento sindical liderado pela Contag estava o suposto comprometimento excessivo dos dirigentes da Contag em negociações isoladas e não transparentes com os governos, especialmente junto ao Maara, e também a suposta ausência da Confederação na organização das chamadas mobilizações de “massa” dos trabalhadores rurais. Entre as principais críticas feitas pelos membros da Contag aos dirigentes sindicais rurais da CUT estava a suposta iniciativa de parte dos membros da

Central de fomentar o não reconhecimento da legitimidade da Contag nas negociações junto ao governo, o que levaria à “divisão” e ao enfraquecimento do poder sindical para obter resultados favoráveis aos trabalhadores.

Em terceiro lugar, o Maara mesmo sem a capacidade de exercer um papel determinante na formulação e manutenção das políticas setoriais, continua a cumprir um papel claramente discriminatório em relação a uma parte do movimento sindical ao não reconhecê-lo como interlocutor oficial.

Mais recentemente, após a filiação da Contag à CUT, em maio de 1995, discute-se a reativação de uma instância com atribuições semelhantes ao NPA, agora sob coordenação da Confederação. Além disso, no plano internacional, decidiu-se pela unificação das entidades brasileiras na Coordenação das Organizações dos Pequenos Agricultores no Mercosul.

As transformações na agricultura brasileira em geral - e no setor de laticínios em particular - foram aceleradas pelo Mercosul e condicionadas, de maneira inédita, pelos acordos no âmbito do GATT/OMC. As estratégias das transnacionais vêm mostrando que o processo de integração regional no cone sul oferece aspectos importantes na mudança dos padrões de competitividade setorial em nível mundial.

A possibilidade de uma intervenção qualificada das organizações sindicais e dos trabalhadores no processo do Mercosul também tem enfrentado uma série de adversidades, próprias do caráter a ele atribuído pelos quatro governos. As observações feitas nesta pesquisa destacaram a quase ausência da participação dos trabalhadores rurais nas instâncias que dirigiram o Mercosul até o momento, bem como a insuficiência das formulações e das articulações políticas do movimento sindical para reverter as características consideradas indesejáveis do processo.

O esforço realizado pelos trabalhadores para responder às questões colocadas a partir do Mercosul ampliou, sem dúvida, a dimensão do espaço político e democrático, promovendo, no primeiro período do Mercosul, a crítica sobre o modelo de integração e a busca da ampliação dos direitos de intervenção. Buscaram-se articulações regionais autônomas. No período recente, no entanto, observam-se mudanças, pelo menos ao nível do discurso.

Em qualquer uma das situações, as transformações decorrentes do processo de integração continuarão levando a novas exigências para a ação dos movimentos sociais, principalmente em relação ao novo espaço de articulação política e às novas formas de relação entre o Estado e os atores sociais.

Observa-se um descompasso entre a organização dos trabalhadores rurais e as formas específicas de negociação propostas pelos governos. As ações sindicais estiveram centradas na defesa dos interesses de segmentos específicos em detrimento de interesses mais gerais, na ênfase dada ao discurso “político” em oposição à atuação “técnica” e na pouca articulação interestadual.

No período de transição do Mercosul, a falta de uma mobilização nacional dos trabalhadores rurais identificada em torno dos temas relativos à integração esteve associada à dificuldade de priorizar a incorporação desses temas nas suas reivindicações imediatas. Isto se deveu em parte a uma importância bastante diferenciada que esses temas adquiriram entre as regiões do país. Da mesma forma, quando começam a ocorrer mobilizações em torno dos temas relativos ao Mercosul, eles aparecem também bastante associados a aspectos sub-regionais.

Neste cenário, pode-se afirmar que a unidade e a consolidação de novas forças políticas entre os grupos empresariais e entre os trabalhadores dependerá não só da evolução dos processos econômicos estruturais, mas também dos processos políticos e culturais que vierem a se desenvolver, inclusive no que diz respeito à sua relação com o Estado, que tem se mantido como o principal (senão único) interlocutor do movimento sindical rural.

Hoje, entre os objetivos propostos para a participação do movimento sindical e de suas instâncias nos fóruns institucionais e nas câmaras setoriais destacamos a tentativa de combinar as discussões temáticas setoriais com as diretrizes de um modelo de desenvolvimento e a participação sindical nos instrumentos de financiamento e implementação das políticas agrícola, industrial e de incentivo à geração de emprego.

Tudo isto tem levado a um debate sobre a ausência de instrumentos específicos de ação sindical associados às estruturas organizativas capazes de estabelecer as condições mínimas de negociação e articulação, principalmente nos âmbitos internacional, regional, estadual e micro-regional. Segundo esse argumento, tais condições seriam fundamentais para a elaboração permanente das reivindicações para os diversos segmentos que atuam nos complexos agro-

industriais, para o envolvimento de novos segmentos na vida orgânica do movimento sindical e também para a consolidação dos vínculos com os demais movimentos no campo popular.

Conclusões

As principais conclusões deste trabalho resultam de cada uma das partes nele desenvolvidas. São as seguintes as mais importantes:

1. Não pode ser compreendida como uma contradição a relação entre a “militância de inovação” desenvolvida pelo movimento sindical quanto ao Mercosul, principalmente na fase que chamamos de “participação propositiva” e os escassos resultados concretos alcançados. As poucas recomendações do Subgrupo de Trabalho-11 ao GMC - ratificação de 35 convenções da OIT e assinatura de um acordo multilateral de previdência - são certamente indicativas de escassez de resultados, mas a atuação do movimento sindical rendeu-lhe credibilidade política e impulsionou a articulação regional entre as centrais sindicais.

2. O modelo de Rogowski, que nos serviu como ponto de partida para discutir a influência do comércio internacional e dos processos de regionalização na formação de coalizões de classe ou nacionais, sugere que a distribuição dos custos sociais líquidos fornece meios de prever a natureza dos conflitos e as referências para o adensamento do apoio ou resistência aos processos de integração.

3. A participação dos sindicatos no Mercosul responde a uma lógica bifocal. Embora a relação custo-benefício político não esteja claramente estabelecida, a decisão dos governos de avançar na integração regional levou os sindicatos a buscar participar ativamente das negociações, com o intuito de ampliar o próprio espaço político, inclusive no plano nacional. A isso pode-se acrescentar que, na medida em que o Mercosul passa a ser tema relevante da política nacional, a participação em seu *policy making* torna-se um elo capaz de fortalecer a presença dos sindicatos entre os atores do jogo institucional.

4. A ação sindical no Mercosul se deu num contexto desfavorável, marcado pelas reformas liberais e pela prevalência dos objetivos de equilíbrio fiscal e monetário. Assim, a avaliação de sua participação deve se voltar mais para o fato de ter alcançado níveis inéditos de

coordenação entre as centrais sindicais dos quatro países, e menos para a escassez dos resultados. Tampouco podemos definir se prevaleceu um corte de classe ou um corte nacional. Na análise sobre o SGT-11, sugerimos ter tido maior importância o corte de classe. Quanto ao setor automotivo, assinalamos, ao menos em algumas questões relevantes, ter prevalecido o corte nacional. No setor de laticínios, a dificuldade de definir uma política - no caso do Brasil, mas também nos outros três países - indica que esses recortes não puderam ser definidos. As dificuldades das entidades ligadas à agricultura derivam, como analisado, da debilidade organizacional na articulação propositiva.

5. As exigências da estabilização econômica constituíram-se em grandes obstáculos para a consecução dos objetivos inicialmente propostos para a coordenação das políticas sociais: livre circulação da mão-de-obra e harmonização das legislações trabalhistas. De fato, o fenômeno mais geral da globalização, ao não estar associado à livre mobilidade do fator trabalho, acaba por realimentar a perspectiva local ou nacional. Demonstramos terem se evidenciado distintos interesses, por exemplo, entre sindicatos do Brasil, da Argentina e do Uruguai, ainda que num contexto de significativos avanços de coordenação de suas políticas.

6. A análise desenvolvida para o setor automotivo sugere que onde o movimento sindical é forte no plano nacional o seu caráter defensivo torna-se relevante. Tal atitude não significa oposição à integração regional, mas tentativa de resistir às conseqüências negativas do processo. Em alguns casos isto leva à postergação da percepção de que a modernização do setor e, portanto, a relativa atenuação das perdas para os trabalhadores implicam acordos regionais.

7. As dificuldades próprias do movimento sindical do setor de laticínios sugerem a ausência de participação dos trabalhadores rurais nas instâncias decisórias do Mercosul, assim como a insuficiência das formulações e das articulações políticas do movimento sindical para reverter as características do processo consideradas indesejáveis. As ações sindicais centraram-se na defesa de interesses específicos, muitas vezes locais, em detrimento de interesses gerais, opondo-se o discurso político à atuação técnica. As debilidades organizacionais refletem-se na inexistência de condições de negociação no plano regional, debilitando setorialmente a ação sindical.

BIBLIOGRAFIA

ACORDO SETORIAL AUTOMOTIVO. Mimeo. 15/02/93.

ALLEN, Christopher S., "Trade Unions, Worker Participation, and Flexibility: Linking the Micro to the Macro" in **Comparative Politics**, vol. 22, nº3, abril.

BRADFORD JR., Colin I. "Integração regional e estratégias de desenvolvimento num contexto democrático" in **Política Externa**, vol. 1, nº 2. Paz e Terra/Programa de Política Internacional e Comparada-USP. São Paulo, 1992.

CÂMARA SETORIAL. **Ata da Reunião**. 06 de fevereiro de 1995.

CASTRO, Maria S. Portella. **Mercosul e Ação Sindical**. North South Center. Working Paper 19. Durhan North Carolina, 1994.

CASTRO, Maria Silvia Portella de. "Reflexos do Mercosul no Mercado de Trabalho" in **São em Perspectiva**. São Paulo, v. 9, nº 1, Janeiro-Março de 1995.

CNM/CUT. **Um Projeto de Política Industrial do Ponto de Vista dos Trabalhadores: elementos para discussão no Mercosul**. CNM/CUT, São Paulo, 1993.

CNM/CUT. "O Setor Automobilístico no Mercosul: as propostas sindicais". Mimeo, junho de 1992.

CNM/CUT. "Proposta dos Metalúrgicos para o Setor Automotivo do Mercosul". Mimeo, 1995.

CSTMM (COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO MERCOSUL). **Ata da Reunião**. Mar Del Plata, 09 e 10 de dezembro de 1995.

CSTMM (COMISSÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO MERCOSUL). **Ata da Reunião**. Buenos Aires, setembro de 1995.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG) *et alii*. **Documento da Comissão Nacional dos Fóruns Estaduais do Pequeno Produtor no Mercosul**. NodoAlternex, 1994.

COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. "Conclusões e Recomendações" in **Conferência Regional de Integração Latino-Americana**. Buenos Aires, 1991.

COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. **Carta de las centrales sindicales a los presidentes de los países del Mercosur**. Montevideu, 1992.

COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. "Memoria Taller Subgrupo de Trabajo n. 11" in **Seminário Evaluación del Proceso de Integración MERCOSUR**. Montevideu, 1992.

- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Carta de los Derechos Fundamentales del MERCOSUR: Propuesta de los Trabajadores” in **Revista de Relaciones Laborales en America Latina-Cono Sur (RELASUR)**. nº 3, 1993.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “El MERCOSUL debe Convertirse en una Alternativa Real de Desarrollo”. in **Revista Index MERCOSUR**, año1, nº 6. Buenos Aires, Junho de 1992.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. **Declaración de la AFL-CIO y la Coordinadora de Centrales Sindicales del Cono Sur**. Buenos Aires, 9 de Março de 1994.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Nota Informativa sobre el Proyecto de Carta de los Derechos Fundamentales”. Apresentado na **Conferência “Desarrollo Económico y Derechos Laborales”** organizada pela CIOSL-ORIT, Panamá, Abril de 1994.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Última Intervenção das Centrais na Última reunião do Subgrupo 11”. Mimeo, Montevideú, 31 de Agosto e 1 de Setembro de 1994.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Propuesta de las Centrales Sindicales del Cono Sur a la Estructura Institucional del MERCOSUL”. Mimeo, Asunção, 9 de Outubro de 1994.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Participación Sindical en el MERCOSUL”. Colaboración con la **Conferência CIOSL-ORIT-BID “Concertación para el Desarrollo, Democracia y Equidad”**. Caracas, 26-27 de Janeiro de 1995.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. “Protocolo Adicional al Tratado de Asunción sobre la Estructura Institucional del MERCOSUL. Protocolo de Ouro Preto”. **Foro Estructura Institucional del MERCOSUL**. Foro Consultivo, Económico y Social, Montevideú, 3-4 de Maio de 1995.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE SUL. Conclusiones del Foro “Estructura Institucional del MERCOSUL”. **Foro Consultivo, Económico y Social**. Montevideú, 3-4 de Maio de 1995.
- COORDENADORA DAS CENTRAIS SINDICAIS DO CONE-SUL/CSM (Comissão Sindical del Cono Sur). **Seminario Mercosur**, Montevideú, dezembro de 1992.
- CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES). **Proposta da CUT Brasil para a Comissão Sindical Mercosul de Atividades a Serem Realizadas até Dezembro de 1994**. São Paulo, 18 de Agosto de 1994.
- CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES). **“Resolução” em 4º Congresso Nacional da CUT**. CUT, São Paulo, 1991.

- CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES). **“Resoluções” em 5º Congresso Nacional da CUT.** CUT, São Paulo, 1992.
- CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES). **Elementos para a estratégia da CUT no Mercosul.** CUT, São Paulo, 1992.
- HIRST, Mônica. "El Mercosur e las Nuevas Circunstancias para su integración" in **Revista de la CEPAL**, nº 46. Santiago, 1992.
- HIRST, Mónica. **La Participacion de Brasil en el Proceso del Mercosur: evaluando costos y beneficios.** FLACSO. Buenos Aires, 1992.
- MARQUES, Vicente A. "A Política Agrícola no Mercosul e os Trabalhadores" in **Revista Proposta**, nº 64. Fase, Rio de Janeiro, 1995.
- MARQUES, Vicente A.. **A Organização Sindical da CUT no Campo.** Desep/CUT, São Paulo, 1994.
- MENEGUELLI, Jair. **Carta a Celso Amorim, Ministro de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.** CUT, São Paulo, 1994.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. **I Seminário Sobre Relações de Trabalho e MERCOSUL.** Brasília, MTB, 1995.
- NOFAL, A. Beatriz. "Relatório da Competitividade da Indústria Automotiva no Mercosul". Mimeo, Brasília, 1994.
- NPA (NÚCLEO DE POLÍTICA AGRÍCOLA/GT MERCOSUL). **Atas de Reuniões (1992-94).** CUT, São Paulo.
- PADRÓN, Alvaro & RODRIGUEZ, Juan Manuel. **MERCOSUR. Perspectiva Sindical.** PIT-CNT/FESUR, Montevideú, 1992.
- PASTOR, Manuel e Wise, Carol. "The Origins and Sustainability of Mexico's Free Trade Policy". in **Intenational Organization**, vol.48, nº 3. The MIT Press, Cambridge, Summer, 1994.
- PAULA, José Alves de. "O Subgrupo 11 do Mercosul: Balanço de suas atividades" in **Boletim de Integração Latino Americana.** nº 15. MRE, SGIE, GETEC. Brasília, 1994.
- PRIMER ENCUENTRO DE LOS TRABAJADORES SIDEROMETALURGICOS Y DE LA INDUSTRIA DEL AUTOMOVIL DEL MERCOSUR. **Carta de Buenos Aires.** FITIM, ASIMRA, SMATA, UOM, Buenos Aires, 1992.
- PROTOCOLO 21. **Indústria Automotriz.** CEDEP/IFCH/UFRG, Porto Alegre, 1994.
- RIAD (REDE INTERAMERICANA AGRICULTURAS E DEMOCRACIA). **Primer Encuentro de Dirigentes de Organizaciones de Pequeños Productores del Mercosur: Resumen de Ponencias.** Documento de Trabajo nº 14. Montevideú, 1994.

- RIAD (REDE INTERAMERICANA AGRICULTURAS E DEMOCRACIA). **Relatório do Encontro de Dirigentes de Organizações de Pequenos Agricultores no Âmbito do Mercosul**. Porto Alegre, 1994 (a).
- RODRIGUEZ, Juan Manuel e PADRÓN, Alvaro. **MERCOSUR desde la perspectiva sindical**. Montevideu. PIT-CNT Instituto Cuesta Duarte, Montevideu, 1992.
- RODRIK, Dani. “The Rush to Free Trade in the Developing World: Why So Late? Why Now? Will it Last?”, Working Paper nº 3947, **National Bureau of Economic Research**, Mass., Cambridge, janeiro de 1992.
- ROGOWSKI, Ronald. “Why Changing Exposure to Trade Should Affect Political Cleavages” in **Commerce and Coalitions: how trade affects domestic political alignments**. Princeton University. Princeton, 1990.
- SEGUNDO ENCONTRO DE TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS ELETRO-METALMECÂNICAS E MINEIRAS DO MERCOSUL. UNTMRA, CNM/CUT, CNMT/FS, Montevideu, 1993.
- SGT-11 (SUBGRUPO DE TRABALHO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS, EMPREGO E SEGURIDADE SOCIAL). **Atas**.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “Reestruturação do Complexo Automotivo Brasileiro: As Propostas dos Trabalhadores na Câmara Setorial”. Março de 1992.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “A Posição dos Metalúrgicos Frente às Importações de Veículos: Nossas Propostas para a Câmara Setorial”, 1992.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “As Propostas dos Trabalhadores para o Comércio Exterior do Setor Automotivo Brasileiro”, 1992.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “Propostas de Metas para Impostos, Preços, Produção, Emprego e Salários em 1993 - Câmara Setorial Automotiva”, janeiro de 1993.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. **Um Acordo Histórico**, junho de 1993.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “As Propostas dos Metalúrgicos do ABC para a Retomada da Câmara Setorial Automotiva”, fevereiro de 1995.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “A Posição do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em Relação à MP 1024 do Setor Automotivo”, agosto de 1995.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC. “Sem Peças o Brasil Não Anda - A Reestruturação do Setor de Autopeças”, 1995.
- SMITH, Russel E. e HEALEY, Mark A. **Labor and Mercosur: A briefing Book**. Durham, Duke University, 1994.
- TORRENS, João Carlos. **O Sindicalismo Rural da CUT na Região Sul**. Relatório de Pesquisa Desep-CUT/Deser, São Paulo, 1993.

VIGEVANI, Tullo *et alii*. “Grupo do Rio: Fortalecimento das Administrações Nacionais para a Integração. Brasil”. CEFIR/CEDEL, Montevideú, 1995.

VIGEVANI, Tullo. **O Contencioso Brasil x Estados Unidos da Informática: uma análise sobre formulação de política exterior**. Alfa-Ômega/EDUSP, São Paulo, 1995.

VIGEVANI, Tullo e VEIGA, João Paulo. “Mercosul e os Interesses Políticos e Sociais” in **São Paulo em Perspectiva**, Vol 5, nº 3. SEADE, São Paulo, 1991.

VIGEVANI, Tullo e VEIGA, João Paulo. “Mercosul: interesses e mobilização sindical”. Paper apresentado no **Seminário Processos de Integração Regional e as Respostas da Sociedade: Argentina, Brasil, México e Venezuela**, organizado pelo IEA/USP. São Paulo, 1995.

VIGEVANI, Tullo; VEIGA, João Paulo, e GONÇALVES JR., Carlos Augusto. “Indústria Automobilística: a regionalização no Mercosul e a possível negociação com o NAFTA”. Mimeo, CEDEC, São Paulo, 1996.

Entrevistas

BIANCHI, Hugo. Montevideú, abril de 1995. (Secretário Geral da UNTMRA)

BOZANI, Sergio. Porto Alegre (RS), junho de 1995*.

CAPUTO, Dante. Palestra proferida no CEDEC. São Paulo, Março de 1990.

CASTRO, Maria Silvia Portella de. São Paulo, Fevereiro de 1996 (CUT brasileira)

FARINA, Mario; Porto Alegre (RS), junho de 1995*.

GAIBISSO, Jorge. Buenos Aires, 7 de Junho de 1995. (UIA)

GARGIULO, Gerardo R. Buenos Aires, 1 de Junho de 1995. (COPAL)

GENARO, Vitor de. Buenos Aires, 12 de Junho de 1995. (CTA)

GRECO, Jorge. Buenos Aires, 22 de Maio de 1995. (SMATA/CGT)

HERNÁNDEZ, Daniel. Buenos Aires, 05 de Junho de 1995. (Fundação Friedrich Ebert/CGT)

JARA, Antonio. Buenos Aires, 18 de Maio de 1995. (UOM/CGT)

LIMA, Ricardo. Brasília, Abril de 1993. (Ministério do Trabalho)

LOSANO, Claudío. Buenos Aires, 8 de Junho de 1995. (IDEP/ATE - CTA)

MARTINS, Jacinta M.. São Paulo, Janeiro de 1996. (CGT brasileira)

MONTEIRO, Ruth. São Paulo, Janeiro de 1996. (Força Sindical)

ROSSETTO, Miguel. Brasília, Fevereiro de 1996. (CUT brasileira)

PADRÓN, Alvaro. Montevideú, 26 de maio de 1995. (PIT-CNT)

PAULA, José Alves de. Brasília, Fevereiro de 1996 (Ministério do Trabalho)

PORTA, Fernando. Buenos Aires, 5 de Junho de 1995. (CENIT)

PRATES, Alcides G. R.. Brasília, Abril de 1993. (Ministério das Relações Exteriores)

PAULA, José Alves de. Brasília, Fevereiro de 1996 (Ministério do Trabalho)

* Pequeno agricultor, dirigente sindical da CUT/RS e membro da comissão de produtores nas negociações da reestruturação da Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos (Corlac).

* Idem.

RIBEIRO, Haroldo de Macedo. Brasília, Fevereiro de 1996 . (Secretário do Ministério das Relações Exteriores)

ROSSETTO, Miguel. Brasília, Fevereiro de 1996. (CUT brasileira)

SCAPINI, Elton. Porto Alegre (RS), junho de 1995*.

SILVA, Roque Aparecido. Brasília, Abril de 1993. (Ministério do Trabalho)

TESCH, Walter. São Paulo, Janeiro de 1996. (Força Sindical)

TOMADA, Carlos. Buenos Aires, 1 de Junho de 1995. (CGT)

VICENTINI, Ivor. Porto Alegre (RS), junho de 1995*.

WORCEL, Gloria. Buenos Aires, 5 de Junho de 1995. (Ministério de Economia)

* Idem.

* Idem.